RELATORIO

DA

DIRECTORIA

DA

COMPANHIA PAULISTA

PARA A SESSÃO

DE

ASSEMBLÉA GERAL

DE

20 DE FEVEREIRO DE 1876

S. PAULO
TYP. DO CORREIO PAULISTANO DE J. R. DE A. MARQUES
27—Rua da Imperatriz—27
1876

REPARTIÇÃO DE ESTATISTICA E ARCHIVO DO ESTADO
SÃO PAULO
BIBLIOTHECA DO ARCHIVO

Senhores Accionistas

A Directoria vem cumprir hoje o dever imposto pelo artigo 32 dos Estatutos da Companhia, apresentando-vos o Relatorio e contas do semestre findo em Dezembro proximo passado.

TRAFEGO

O que diz respeito a este assumpto vereis no Relatorio do Inspector Geral da Linha, aqui annexo em N.° 1.

O Regulamento organisado para a Contadoria Central das Estradas de Ferro da Provincia, e que vos foi apresentado no Relatorio anterior, está em vigor até o presente.

Cumpre aqui assignalar que o rendimento da parte do prolongamento entregue ao trafego confirma as antigas previsões acerca das vantagens dessa estrada.

Como sabeis, fez-se a 27 de Agosto do anno proximo passado inauguração da parte concluida da linha, desde Campinas até a estação de Santa Barbara, trinta e oito kilometros de extensão.

Apezar das condições desfavoraveis a esse trafego, como fossem a principio falta de caminhos para a estação de Santa Barbara, a falta de acommodações para passageiros e animaes naquelle ponto, e ainda hoje, a falta de cargas, que com mais facilidade conseguem em Campinas as tropas e carros para a viagem de volta, evitando por isso irem á Santa Barbara e vindo de preferencia á Campinas, ainda assim é certo que o rendimento da linha foi vantajoso, pois deo alguma cousa mais de 7 por cento.

O calculo seguinte o demonstra.

O custo aproximado dos referidos 38 kilometros é este:

Preparação do leito da estrada por empreiteiros	540:000$000
Via permanente	670:000$000
Vallos	43:000$000
Telegrapho	10:000$000
Estações, casas de guardas, &c. . .	80:000$000
Estudos, locação, direcção das obras,	
	1,343:000$000

Transporte.	1,343:000$000
obras por administração, gastos geraes, &c.	137:000$000
Quota parte do material rodante . .	120:000$000
Somma. .	1,600:000$000

O rendimento bruto da linha nos quatro mezes de trafego montou a 72:541$170.

Abatendo-se a despeza de 34:706$264, que está para a receita na razão de 47,84 %, resta como renda liquida a quantia de 37:834$966, que em relação ao capital despendido representa o juro de 7 1/11 %.

Cumpre tambem aqui nesta parte do Relatorio referir que o Chefe do Trafego, que accumulava outros empregos, William Burnett, deixou em fins de Setembro o serviço da Companhia, retirando-se para a Inglaterra, onde o chamaram seus negocios particulares e a necessidade de curativo em pessoa de sua familia.

Foi uma perda sensivel para a Companhia, pois o zêlo, dedicação, probidade e proficiencia daquelle empregado estão acima de todo o elogio.

Está sendo elle substituido pelo Chefe de Tracção Walter Hammond, cujos precedentes em outros ramos do serviço da Companhia já érão conhecidos.

MOVIMENTO DE ACÇÕES

Nas acções da estrada de Jundiahy á Campinas realisaram-se durante o semestre as seguintes transferencias:

Por compra. .	623
Por herança. .	461
Por caução . .	415
Somma.	1,499

Continuão ellas com agio superior a 40$000.

Nas acções do prolongamento fizeram-se as seguintes transferencias:

Por compra. .	239
Por herança. .	800
Por caução . .	1,810
Somma.	2,849

Começaram portanto ellas neste semestre a dar a seus proprietarios a vantagem de poderem levantar capitaes, offerecendo-as em caução.

EMISSÃO DE ACÇÕES

Tendo-se verificado, como fôra antes previsto, que a emissão de vinte mil acções para as obras do prolongamento de Campinas ao Rio Claro seria insufficiente, de conformidade com a deliberação tomada em assembléa geral, annunciou-se a 12 de Agosto proximo passado que se faria uma emissão de mais cinco mil acções, e que as pessoas que as pretendessem deverião realisar logo 85 por

cento do valor nominal das mesmas, para assim ficarem ellas igualadas ás da primeira emissão, evitando-se a duplicidade de acções com valores differentes.

Desta nova emissão só forão tomadas até este momento 1,633 acções. restando portanto 3,367 a emittirem-se.

FUNDO DE RESERVA

Como foi dito no Relatorio anterior, subia o fundo de reserva a 66:537$620: sendo em moeda que devia-se empregar na compra de acções, a somma de 15:822$620.

Esta quantia foi empregada em acções do prolongamento no valor de 190$000 cada uma que tinhão na época do emprego.

O fundo de reserva está pois hoje distribuido nos seguintes valores:

117	acções da estrada de Jundiahy á Campinas, compradas no primeiro semestre de 1874, conforme as demonstrações anteriores . . .	23:861$000
50	acções da mesma estrada compradas no segundo semestre de 1874 . .	10:361$000
79	acções da mesma estrada compradas no primeiro semestre de 1875. .	16:493$000
83	acções da estrada de Campinas ao Rio Claro no valor de 190$000	
——	(95 por cento) que então tinhão in-	
329	clusive sello	15:786$000
		66:501$000

Transporte.	66:501$000
Saldo em dinheiro	36$620
Quantia deduzida para fundo de reserva no semestre sobre que versa este Relatorio	12:750$000
Dividendos sobre as acções existentes no fundo de reserva.	2:071$320
Somma.	81:358$940

Sendo:

Em acções. .	66.501$000
Em dinheiro .	14:857$940
Somma.	81:358$940

DIVIDENDOS

O dividendo das acções da estrada de Jundiahy á Campinas está demonstrado no annexo N.° 2.

A estrada deo o rendimento de 11.15 por cento.

Deduzidas porém as quantias destinadas a fundo de reserva—pagamento á Provincia e outras, ha a distribuir a quantia de 210:500$000.

Esta quantia dividida por vinte e cinco mil acções, dá um dividendo de 8$420 por acção, ou 9.9/10 por cento, ficando um resto de 248$574, que passará para o futuro dividendo.

A vós compete, na fórma do artigo 54 dos Estatutos, resolver sobre o pagamento deste dividendo, que é o decimo terceiro.

Nas acções do prolongamento calculou-se o juro de 7 por cento sobre os arrecadações feitas antes e dentro do semestre com relação ás vinte mil acções emittidas primitivamente.

O calculo produziu o resultado de 121:254$666, que unido ao saldo do semestre anterior (111$109) e dividido pelas ditas vinte mil acções, dá 6$060 para cada uma ficando o resto de 165$775 para o futuro dividendo.

Quanto ás acções da nova emissão, por isso que forão tomadas em épochas muito differentes umas das outras, calculou-se sobre ellas o juro de 7 por cento desde o dia 31 de Agosto ultimo do prazo marcado para sua emissão, ou desde o dia em que érão tomadas posteriormente a esse prazo, até 31 de Dezembro.

Para distribuição deste dividendo a Directoria vos lembra uma providencia, que é a de fazer-se pagamento delle em acções do prolongamento, pois restão emittir-se, como fica dito, 3,367.

Só será paga em dinheiro a fracção menor de 200$, valor actual das acções. Estas acções serão resgatadas a dinheiro e ao par, pela Companhia, se os accionistas não preferirem ficar com ellas.

E' de toda a conveniencia esta medida, pois que, não se tendo esgotado a emissão annunciada das cinco mil acções, e havendo por isso falta de capital, a não se lançar mão do expediente lembrado, será preciso contrahir emprestimo, e então o onus deste, na quadra actual, pezará mais fortemente sobre os senhores accionistas do que o recurso de receberem acções em vez de dinheiro, como pagamento de dividendos.

Se ainda assim não forem sufficientes os recursos da Companhia, na fórma das deliberações anteriores, ella

7

contrahirá o emprestimo nos limites marcados pelo artigo 73 dos Estatutos.

CHAMADA DE CAPITAES

Não se fez chamada alguma sobre as acções da estrada de Jundiahy á Campinas.

Sobre as acções do prolongamento fizeram-se duas chamadas, cada uma dellas na razão de 10 por cento, que produziram 800:000$000.

Estas acções tinhão na época de 31 de Dezembro o valor realisado de 190$000, ou 95 por cento do valor nominal.

CONTABILIDADE

Está em dia a dupla escripturação da Companhia relativa á estrada de Jundiahy á Campinas e á estrada de Campinas ao Rio Claro.

Os annexos N.os 3, 4, 5, 6, 7 e 8 o demonstrão.

Agora que está feita a primeira chamada sobre as acções emittidas para o ramal do Mogy-Guassú, váe se abrir escripturação especial para este ramo de nossas especulações, e de agora em diante será triplice a escripturação em vista da determinada separação de interesses das tres estradas.

PAGAMENTOS A' PROVINCIA

Desde o primeiro semestre de 1874 que a Companhia tem ido gradualmente liquidando o que deve pagar á Provincia; isto é, metade do que rende a linha além de 10 por cento; e por conta da somma recebida como garantia de juros.

Verificou-se a obrigação dos seguintes pagamentos:

Pelo primeiro semestre de 1874—16:016$535
Pelo segundo semestre de 1874— 9:612$074
Pelo primeiro semestre de 1875—20:022$492

Estão pagas todas estas quantias.

No semestre findo a 31 de Dezembro proximo passado averiguando-se ainda excesso de 10 por cento na renda, é a quantia a entregar-se á Provincia a de 10:587$062.

Pende ainda de solução da Assembléa Legislativa Provincial o requerimento apresentado á mesma a 14 de Abril do anno proximo passado, no qual se pedia liquidação da divida da Companhia com o abatimento razoavel e relativo ao tempo, que váe da época actual ao tempo provavel em que pelos tramites ordinarios poderá estar a divida solvida.

OBRAS DO PROLONGAMENTO

O Relatorio do Engenheiro Chefe, aqui annexo em N.º 9, offerece minuciosos detalhes sobre tal serviço.

Resumiremos dizendo, que todo o movimento de terra e obras d'arte na extensão, que váe da estação de Santa Barbara ao Rio Claro, com excepção da ponte sobre o rio Piracicaba, se achão quasi concluidos.

Construiu-se uma ponte provisoria de madeira sobre o rio Piracicaba com a solidez precisa para passagem de locomotivas, wagons e materiaes da via permanente para o outro lado do rio, afim de que os trabalhos de superstructura fossem continuando até o Rio Claro em quanto se monta a ponte definitiva.

Servirá tambem essa ponte provisoria para auxiliar o assentamento da ponte metallica.

No dia 16 do corrente passou a locomotiva pela primeira vez para o outro lado do rio, arrastando um trem de lastro : a viagem se fez com satisfação.

Estão contractadas as estações do Rio Claro, da Limeira e do Tatú, devendo a primeira ficar terminada em 15 de Julho, e as duas outras em Abril do corrente anno.

Tambem foi contractada a superstructura da linha com Allen Baggott e Jorge Jeffery devendo ficar prompto esse serviço até Agosto proximo futuro.

O estado das obras permitte esperar-se que em Junho entreguemos ao trafego a parte da linha, que váe de Santa Barbara á Limeira, e em Agosto a linha toda até S. João do Rio Claro.

RAMAL DO MOGY GUASSU

Conforme vos foi dito no ultimo Relatorio, a Directoria esperava receber do Escriptorio de Engenheiros a planta e perfil da estrada a realisar-se naquella direcção

das margens do rio Mogy-Guassú, partindo de um ponto da estrada de Campinas ao Rio Claro denominado—Cordeiro.

Esses trabalhos nos forão remettidos a 11 de Novembro, e érão elaborados sob a idéa de ser a estrada de bitola estreita, pois era essa a determinação da assembléa, não obstante haverem tambem estudos para o caso de se realisar a estrada sob o plano de bitola larga.

Passando a Directoria a estudar os trabalhos e esclarecimentos, que o corpo de Engenheiros e pessoas habilitadas lhe forneceram, convenceo-se que seria um desacerto realisar-se a estrada com uma bitola differente daquella que tem já as suas duas estradas: por isso convocou a assembléa geral e com toda a franqueza expoz seu juizo sobre a questão de bitola.

Como sabeis, essa sessão de assembléa geral realisou-se á 9 de Dezembro, e por uma votação de 1612 votos contra 512 resolveo-se revogar a anterior deliberação mandando-se fazer a estrada com a mesma bitola das duas outras.

Essa deliberação foi levada ao conhecimento do Governo Provincial, e elle annuiu á mudança de bitola da estrada, alterando-se por um novo contracto de 21 de Janeiro proximo passado o contracto primitivo. Vide annexo N.° 10.

Entretanto, para não perder tempo, pois convinha quanto antes começar as obras aproveitando-se assim o pessoal technico, que fez a exploração e levantou a planta, tirando-se ainda partido da abundancia de empreiteiros, que havia na quadra actual, da baixa de salario na Provincia, da baixa do preço do ferro na Europa, e das condições favoraveis do cambio, fez-se logo subir á pre-

sença do Governo Provincial a planta e perfil da estrada para serem approvadas, annunciou-se a primeira chamada de capitaes, abriu-se prazo de apresentação de propostas para as empreitadas de movimento de terra e obras d'arte.

Os trabalhos technicos forão approvados por Acto do Exm. Presidente da Provincia de 21 de Dezembro ultimo.

E' agora necessario alterar os planos no que diz respeito á differença que ha na construcção de bitola larga e estreita, e estão dadas as providencias para as alterações da planta primitiva serem de novo sujeitas á approvação do Governo.

A primeira chamada de capitaes rendeu até este momento a somma de 62:280$000, pois forão emittidas 6,248 acções.

Pelo annexo N.º 11 vereis a lista das pessoas que tomaram acções e quantas.

A convocação de empreiteiros produziu quarenta e duas propostas, e destas forão escolhidas tres, sendo feitos os respectivos contractos, a saber:

Com Bento da Silveira Franco e Joaquim Galdino Pimentel, para os vinte primeiros kilometros, a partir do ponto de bifurcação; com José Antonio Coelho e João Pinto Carneiro para os doze kilometros seguintes, e com Angelo Fenile para os doze kilometros immediatos e ultimos por emquanto.

Em vista da exiguidade do capital arrecadado, não julgou a Directoria prudente contractar toda a linha: melhores tempos virão e o capital por si mesmo então procurará o excellente emprego que achará n'uma estrada de tanto futuro.

Os annexos N.os 12, 13 e 14 vos offerecem os detalhes desses contractos, mas cumpre aqui significar que a Directoria não se enganou quando na sessão de 9 de Dezembro vos disse que esperava poder obter preços mais favoraveis que os dos contractos anteriores.

No dia 18 do corrente inauguraram-se os trabalhos de construcção no lugar do entroncamento das duas estradas.

Um ponto importante deste capitulo é o da conciliação de direitos e interesses entre esta Companhia e os cavalheiros, Exm. Barão do Tieté e Coronel Joaquim Sertorio.

Como sabeis, tinhão elles pretenções contrarias á Companhia Paulista na construcção do ramal, bazeados no Acto da Assembléa Legislativa Provincial N.° 6 A de 18 de Março de 1874.

E era agora a occasião opportuna de se ferirem mais vivamente os interesses, pois ião começar as obras.

Toda a opposição contraria á Companhia Paulista cessou, mediante a indemnisação de 40:000$000 pelas despezas dos concessionarios, sendo 35:000$000 em dinheiro, e 5:000$000 em acções do ramal, no valor completo de 200$000.

Passou-se o competente titulo, que dá tranquilidade e firmeza aos direitos da Companhia Paulista para marchar daqui em diante naquelle intento, desasombrada de obices, e ganhou ainda ella um auxiliar para a realisação de seu desideratum na pessoa do Coronel Joaquim Sertorio.

E' o que occorre á Directoria declarar-vos, achando-se ella prompta a dar-vos outros esclarecimentos, se precisardes.

Escriptorio da Companhia Paulista, 20 de Fevereiro de 1876.

A Directoria:

Dr. Clemente Falcão de Souza Filho,
Presidente.

Barão de Souza Queiroz.

Martinho da Silva Prado.

Bernardo Gavião.

Barão de Tres Rios.

ANNEXO N.° 1

Relatorio do Inspector Geral do Trafego

11

COMPANHIA PAULISTA

Campinas, 7 de Fevereiro de 1876.

Illm. Sr. Dr. Presidente da Directoria.

Tenho a honra de apresentar a V. S. o Relatorio para o semestre findo em 31 de Dezembro de 1875 das Estradas de Ferro desta Companhia (Jundiahy á Campinas e Campinas ao Rio-Claro) cuja administração me foi confiada na retirada do Sr. Burnett no dia 28 de Setembro proximo passado.

12

Estrada de Ferro de Jundiahy á Campinas

TRAFEGO

Annexos vão dous quadros, um de passageiros e o outro de mercadorias demonstrando o movimento da Estrada desde o dia 1.º de Julho de 1872 até 31 de Dezembro de 1875, pelos quaes V. S. verá que o augmento progressivo tem continuado no movimento de passageiros; emquanto o trafégo de mercadorias tem diminuido sensivelmente.

A diminuição da importação é devida á completação dos fornecimentos de materiaes para a construcção da Estrada de Ferro Mogyana e as obras do Gaz de Campinas, e a differença na exportação provém da inferioridade da safra de café do anno passado.

PASSAGEIROS

ANNO	Semestre findo em 30 de Junho N.º	Semestre findo em 31 de Dezembro N.º
1872	—	24.894
1873	27.047	29.165
1874	35.561	40.841
1875	39.547	44.860

MERCADORIAS

ANNO	Semestre findo em 30 de Junho			Semestre findo em 31 de Dezembro		
	IMPORTAÇÃO Tonelad.	EXPORTAÇÃO Tonelad.	TOTAL Tonelad.	IMPORTAÇÃO Tonelad.	EXPORTAÇÃO Tonelad.	TOTAL Tonelad.
1872	—	—	—	10.476	14.330	24.806
1873	7.624	19.029	26.653	8.526	19.787	28.313
1874	10.525	21.672	32.197	16.110	19.224	35.334
1875	13.039	25.772	38.811	12.777	20.461	33.238

CONTAS DE RENDIMENTO

Junto um quadro comparativo da receita e despeza do semestre findo e do semestre correspondente de 1874.

QUADRO DA RECEITA E DESPEZA

SEMESTRE FINDO EM	RECEITA	DESPEZA	Relação da despeza para a receita
31 de 10br° de 1874.	372:015$627	145:157$489	39.00 °/₀
31 de 10br° de 1875.	384:629$238	149:969$613	38.99 °/₀
Mais em 1875	12:613$611	4:812$124	

ACCIDENTES

Nenhum.

CONSERVAÇÃO DA LINHA, TREM RODANTE, &c.

No dia 21 de Setembro proximo passado cheguei em Campinas de volta de Europa, para reassumir a direcção das repartições da Tracção e da Conservação da Linha entregue ao Sr. Burnett durante a minha ausencia. Foi com verdadeiro prazer que vi o excellente estado tanto da linha como do mechanismo, a administração do que nada deixava a desejar.

CONSERVA DA LINHA, &c.

Durante este semestre tem havido despezas extraordinarias de não pequena importancia. As principaes sendo renovação de 5,414 dormentes substituindo peroba em lugar de canella branca; alargamento de 16,110 metros de vallos, e feitio de 3,659 metros de vallos novos; um tanque de ferro na estação de Vallinhos com um canal de seiscentos metros para conduzir a agua. Esta ultima despeza será definitivamente uma economia para a Companhia, poupando o serviço de um homem na bomba além de fornecer agua mais limpa para as machinas.

TRACÇÃO

Felizmente nada de importancia ha a notar nesta repartição. As machinas, os carros e wagões estão em bom estado, e já se achão montadas a ultima machina, dois carros (salons) 1.ª classe, e dois carros com freios para o prolongamento de Campinas ao Rio-Claro.

ARMAZEM N.º 2

O armazem tem sido desoccupado pelos commissarios, que se têem retirado mais para o interior da Provincia acompanhando as novas linhas. A maior parte agora se acha occupada para o serviço de baldeação entre esta Companhia e a Companhia Mogyana, e uma outra parte está servindo de supplemento ao armazem de materiaes que actualmente se acha insufficiente.

Estrada de Ferro de Campinas ao Rio-Claro

TRAFEGO

Foi aberto ao Trafego no dia 27 de Agosto proximo passado a secção desta estrada entre Campinas e Santa Barbara, e pelo quadro annexo V. S. verá que as espe-

ranças da Companhia nesta importante empreza se achão completamente realisadas. A' importancia do Trafego combinado com as excellentes condições technicas da linha, e ás facilidades offerecidas pela união das duas Companhias, póde-se attribuir um começo tão lisongeiro para esta linha.

Apezar da importancia do Trafego actual não ha a menor duvida que augmentará muito com a abertura até Rio-Claro, grande numero de tropeiros continuão a chegar até Campinas para obter carga para viagem de volta.

PASSAGEIROS

TEMPO	1.ª CLASSE	2.ª CLASSE	TOTAL
Quatro mezes	2,284	13,923	16,207

MERCADORIAS

TEMPO	IMPORTAÇÃO Toneladas	EXPORTAÇÃO Toneladas	TOTAL Toneladas
Quatro mezes	1,528	4,188	5,716

CONTAS DE RENDIMENTO

Vão annexas as contas da Receita e Despeza da Linha.

QUADRO DA RECEITA E DESPEZA

TEMPO (Desde a abertura da Linha)	RECEITA	DESPEZA	PROPORÇÃO DA DESPEZA A' RECEITA
Quatro mezes	72:541$170	34:706$264	47.84 °/.

CONSERVAÇÃO DA LINHA, TREM RODANTE, &c.

Forão conservados em bom estado a via permanente, trem rodante, edificios, &c.

RELAÇÕES COM AS COMPANHIAS ADJACENTES

Em minhas relações com as Companhias adjacentes tenho de agradecer a mais perfeita cordialidade.

Deus guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. Clemente Falcão de Souza Filho,
Dignissimo Presidente da Companhia.

WALTER J. HAMMOND,
Inspector Geral.

Campinas, 7 de Fevereiro de 1876.

4

15

ANNEXO N.º 2

Demonstração do 13.º dividendo

Demonstração do 13.º dividendo

Saldo relativo ao semestre findo	230:850$125	Importancia destinada ao pagamento do 13.º dividendo (8$420 por acção ou 9 9/10 por %) . .	210:500$000
Aluguel de casa e armazens	2:824$000	Quota-parte da Provincia pelo excesso de 10 por % do rendimento liquido da estrada, segundo o art. 55 dos Estatutos da Companhia.	10:587$062
Importancia indivisivel no semestre anterior . . .	243$822	Importancia destinada ao fundo de reserva relativo ao semestre findo (3/10 por % sobre o capital arrecadado.	12:750$000
Idem sujeita á liquidação no mesmo semestre . .	9:453$663	Idem que passa para o 14.º dividendo por ser indivisivel pelo numero de acções	248$574
		Idem sujeita á liquidação no semestre findo em 31 de Dezembro.	9:285$974
	243:371$610		243:371$610

Escriptorio da Companhia Paulista em S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1876.

Gabriel Nunes Ramalho, Guarda-Livros.

ANNEXO N.° 3

Balanço do capital da estrada de Jundiahy á Campinas

ESTRADA DE FERRO DE JUNDIAHY Á CAMPINAS

Balanço relativo ao semestre de Julho á Dezembro de 1875

ACTIVO

ACCIONISTAS Pelas entradas a realisar.		750:000$000
ESTUDOS DIFINITIVOS Gastos feitos com os mesmos	50:121$290	
MOVEIS E UTENSIS Pelos comprados	5:450$970	
INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS Idem idem	5:685$870	
ANIMAES Idem idem	1:124$000	
ALARGAMENTO DE PICADA Gastos feitos com o mesmo	16:716$845	
ENCORPORAÇÃO DA COMPANHIA Idem idem	978$540	
ESCRIPTORIO TECHNICO Vencimentos dos Engenheiros até 14 de Março de 1870	29:481$340	
TRABALHOS DE CONSTRUCÇÃO Importancia das obras feitas . . 2,957:693$819 Deducção feita em virtude do parecer do Dr. Paula Souza . . 210:494$384	2,747:199$435	
DESAPROPRIAÇÕES Despezas feitas com as mesmas	38:159$325	
DORMENTES Importe dos mesmos	143:040$950	
PÓSTES PARA TELEGRAPHO Idem idem	1.984$000	
TREM RODANTE Idem idem, ...	169:018$731	
TRILHOS E ACCESSORIOS Idem idem	408:416$840	
MATERIAL FIXO Idem idem	75:443$710	
TELEGRAPHO Idem idem	8:672$480	
LOCOMOTIVAS Idem idem	110:774$620	
DIVERSOS MATERIAES Idem idem	25:506$996	
JUROS E COMMISSÕES Pagos em consequencia das remessas para Londres .	5:805$710	
DESPEZAS GERAES Pelas que se fizeram	119:439$368	3,954:025$020
INAUGURAÇÃO Despezas verificadas (não vence juros) . . .	22:280$280	
CONSTRUCÇÃO DE CASA Para o mestre de officinas (idem)	1:891$624	2:114$904
DEMANDA COM OS EMPREITEIROS Gastos feitos com a mesma	11:093$820	
VERIFICAÇÃO DE MEDIÇÕES Paga pelo serviço da mesma	5:000$000	16:093$820
DIVERSOS DEVEDORES Saldo em mão de diversos		345:897$065
CAIXA Dinheiro existente.		15:604$736
	S. E. ou O. Rs.	5,083:735$545

PASSIVO

CAPITAL 25,000 acções de 200$000 rs. cada uma		5,000:000$000
DIVIDENDOS Pelos que não tem sido reclamados. . . .	35:165$456	
DIFFERENÇA DE CAMBIO Resultante das remessas de dinheiro para Londres .	1:634$248	
ALUGUEL DE CASAS E ARMAZENS Pelos verificados.	2:824$000	
LUCROS E PERDAS Saldo desta conta.	18:190$402	
CAUÇÕES Prestadas pelo Empreiteiro Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros		25:921$439
		5,083:735$545

Escriptorio da Companhia Paulista em S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1876.

GABRIEL NUNES RAMALHO, Guarda-Livros.

Annexo N. 3

ANNEXO N.° 4

alanço do capital da estrada de Campinas ao Rio Claro

5 33

ESTRADA DE FERRO DE CAMPINAS A[O] RIO-CLARO

Balanço relativo ao semestre de Julho á Dezembro de 1875

ACTIVO

ACCIONISTAS [P]elas entradas a realisar.	222:270$000	
ACÇÕES A EMITTIR Importe das mesmas	684:600$000	906:870$000
INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS [C]ompra dos mesmos	10:088$640	
MOVEIS E UTENSIS Idem idem	1:865$740	
ESTUDOS DIFINITIVOS Pelo que foi gasto com os mesmos	30:358$102	
DESAPROPRIAÇÕES Idem idem	10:486$300	
LOCAÇÃO DA LINHA Idem idem	23:172$902	
CONSTRUCÇÃO Importancia das obras feitas	2,282:727$806	
CASAS DE GUARDAS Importe das que forão edificadas	6:188$626	
ABERTURA DE VALLOS [G]astos feitos com a mesma	68:604$122	
DORMENTES [I]mporte dos que forão fornecidos	285:913$300	
ASSENTAMENTO DO TELEGRAPHO Gastos feitos com o mesmo	1:920$970	
PÓSTES PARA TELEGRAPHO Importe dos que forão fornecidos	3:485$000	
TRILHOS E ACCESSORIOS Compra dos mesmos	984:921$507	
MATERIAES PARA TELEGRAPHO Idem idem	14:705$499	
TREM RODANTE Idem idem	293:823$047	
PONTE DE FERRO Idem idem	30:556$746	
DIVERSOS MATERIAES Idem idem	24:448$463	
JUROS E COMMISSÕES Saldo desta conta	7:650$321	
GASTOS GERAES Pelos que se fizeram	45:149$078	
INAUGURAÇÃO Despendido com a mesma até Santa Barbara . .	3:158$845	4,129:225$014
DIVIDENDOS Pagos até esta data (31 de Dezembra de 1875) . .	. .	153:916$684
REMESSA PARA LONDRES Importancia em mão de Fry, Meers & C.ª para compra e embarque de materiaes	15:759$829	
RAMAL DE MOGY-GUASSU' Supprimento feito para despezas de exploração do mesmo	39:260$638	55:020$467
CAIXA Dinheiro existente.	. .	100:831$152
		5,345:863$317

PASSIVO

CAPITAL 25,000 acções de 200$000 rs. cada uma	. .	5,000:000$00
SELLO DO CONTRACTO SOCIAL Saldo desta conta.	869$200	
EMOLUMENTOS Pelos que forão cobrados em consequencia de transferencias de acções	357$700	
LUCROS E PERDAS Saldo desta conta.	518$555	
DIVERSOS CREDORES Saldo a favor de diversos	166:775$250	
CAUÇÕES Prestadas por diversos Empreiteiros . . .	177:342$612	345:863$31[7]
		5,345:863$3[17]

Escriptorio da Companhia Paulista em S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1876.

GABRIEL NUNES RAMALHO, Guarda-Livros.

ANNEXO N.° 5

Balancete da receita e despeza da estrada de Jundiahy á Campinas

35

Balancete da receita e despeza liquida da estrada de ferro de Jundiahy á Campinas no semestre de Julho a Dezembro de 1875

RECEITA		IMPORTANCIA	TOTAL
Passageiros. 1.ª classe	9.983		
Passageiros. 2.ª »	30.877	63:489$760	
	40.860		
Encommendas e bagagens.		3:537$380	
Animaes.		1:728$600	
Telegrapho		1:624$280	
Mercadorias. Toneladas	33.240	304:743$768	
Armazenagem.		423$180	375:546$968
Porcentagem pela arrecadação do Imposto de transito		1:305$770	
Emolumentos de transferencias de acções		58$200	
Aluguel da Estação de Campinas		1.800$000	
Receitas diversas		6:309$770	9:473$740
			385.020$708

DESPEZA		IMPORTANCIA	TOTAL
Conservação da linha	Abstracto —A—.	56:608$501	
Tracção	» —B—.	42:669$918	
Reparos de carros e wagões	» —C—.	8:028$212	
Administração e despezas divesas	» —E—.	11:588$392	
Trafego	» —D—.	27:930$220	
Escriptorio Central	» —F—.	4:200$970	
Aluguel e custeio da Estação de Jundiahy		3:144$370	154:170$
Saldo			230:850$12
			385:020$

Abstractos relativos ao semestre supra

Abstracto A Conservação da linha e suas dependencias

Administração e escriptorio		1:420$910
Conservação e renovação da via permanente		
Pessoal	27:781$760	
Material.	20:958$463	48:740$223
Reparos de estrada, pontes, signaes e obras	2:594$130	
Reparos de estação e mais edificios	3:854$138	6:448$268
		56:609$50

Abstracto B Tracção

Administração e escriptorio		921$730
Despezas das locomotivas em serviço:		
Pessoal	6:267$640	
Carvão e lenha	18:850$960	
Agua	369$000	
Azeite, cêbo e outros materiaes.	3:264$640	28:752$2
Reparo e renovação:		
Pessoal	5:684$270	
Material.	7:311$678	12:995$94
		42:669$918

Abstracto C Reparos de carros e wagões

Carros		
Administração e escriptorio	71$530	
Pessoal	1:032$790	
Material	[illegible]	[illegible]
Wagons		
Administração e escriptorio	279$170	
Pessoal	4:178$710	
Material	2:071$493	6:529$
		8:028$2

Abstracto D Trafego

Pessoal		24:424$580
Azeite, graxa, e outros materiaes. Fardamento. Impressos, papellaria, e bilhetes. Encerados, cabos, &c.		3:505$640
Despezas diversas		
		27:930$220

Abstracto E Administração e despezas diversas

Ordenado do Inspector Geral	1:387$221
» » Contador e Escripturarios	2:750$000
Despezas do escriptorio.	931$585
Telegrapho	4:411$197
Almoxarifado	1:988$389
Despezas diversas.	120$000
	11:588$392

Abstracto F Escriptorio Central

Vencimento do pessoal.	2:999$9
Transporte e estada do mesmo	43$5
Aluguel de casa	300$0
Impressões, papellaria e outras despezas miudas	857$4
	4:200

Escriptorio Central da Companhia Paulista em S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1876.

GABRIEL NUNES RAMALHO, Guarda-Livro

Annexo N.º 5

ANNEXO N.º 6

Balancete da receita e despeza da estrada de Campinas ao Rio-Claro

29

Balancete da receita e despeza liquida da estrada de ferro de Campinas ao Rio-Claro de 27 de Agosto á 31 de Dezembro de 1875

RECEITA		IMPORTANCIA	TOTAL	DESPEZA		IMPORTANCIA	TOTAL
Passageiros. 1.ª classe	2.84			Conservação da linha	Abstracto —A—.	15:591$129	
2.ª »	13.23	20:223$090		Tracção	» —B—.	7:263$667	
	16.07			Trafego	» —E—.	9:985$627	
Encommendas e bagagens.		1:019$260		Administração e despezas diversas	» —D—.	1:855$841	
Animaes.		434$180		Reparos de wagons	» —C—.	10$000	34:706$264
Telegrapho		225$650					
Mercadorias. Toneladas	4.311	45:732$810					
Armazenagem.		80$290	67:715$280	Saldo			37:834$906
Porcentagem pela arrecadação do Imposto de transito		375$410					
Receitas diversas		4:450$480	4:825$890				
			72:541$170				72:541$170

Abstractos a que se refere o Balancete supra

Abstracto A Conservação da linha e suas dependencias

Administração e escriptorio		40$480
Conservação e renovação da via permanente		
Pessoal	12:644$440	
Material.	1:607$384	14:251$
Reparos de estrada, pontes, signaes e obras	62$870	
Reparos de estação e mais edificios	865$955	28$82
		15:31$129

Abstracto B Tracção

Administração e escriptorio		356$660
Despezas das locomotivas em serviço:		
Pessoal	1:807$090	
Carvão e lenha	3:900$000	
Agua	226$800	
Azeite, cêbo e outros materiaes.	953$417	6:887$307
Reparo e renovação:		
Pessoal	13$880	
Material.	5$820	19$700
		7:263$667

Abstracto C Reparos de wagões

Pessoal em serviço dos mesmos	10$000
	10$000

Abstracto D Administração e despezas diversas

Ordenado do Inspector Geral	699$979
» » Contador e Escripturarios	475$000
Despezas do escriptorio.	85$600
Telegrapho	595$262
	1:855$841

Abstracto E Trafego

Pessoal.	6:321$050
Azeite, graxa, impressos, balanças e outros materiaes	3:664$577
	9:985$627

Escriptorio Central da Companhia Paulista em S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1876.

GABRIEL NUNES RAMALHO, Guarda-Livros.

Annexo N.º 6

ANNEXO N.º 7

Balanço geral da estrada de Jundiahy á Campinas

37

Balanço Geral da Receita e Despeza da Estrada de Jundiahy á Campinas no semestre de Julho á Dezembro de 1875

RECEITA

VIAJANTES		
Por bilhetes vendidos	63:489$760	
ENCOMMENDAS E BAGAGENS		
Trafego das mesmas	3:537$080	
ANIMAES		
Idem idem	1:728$600	
TELEGRAPHO		
Por telegrammas expedidos	1:624$280	
MERCADORIAS		
Trafego das mesmas	304:743$768	
ARMAZENAGEM		
Pela que foi cobrada	423$180	
ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO		
Porcentagem sobre o imposto de transito arrecadado	1:305$770	
EMOLUMENTOS		
Cobrados em consequencia de transferencias de acções	58$200	
ALUGUEL DE ESTAÇÃO		
Pelo que se cobrou da Companhia Mogyana	1:800$000	
RECEITAS DIVERSAS		
Importe das mesmas	6:309$770	385:020$708
IMPOSTO DE TRANSITO		
Saldo desta conta	15:540$051	
COMPANHIA INGLEZA		
Importancia devida á mesma	81:049$695	
FUNDO DE RSERVA		
Idem que constitue o mesmo	66:537$620	
DIVERSOS CREDORES		
Saldo a favor de diversos	434:657$990	597:785$356
		982:806$064

DESPEZA

MATERIAES PARA CUSTEIO		
Importe dos existentes no almoxarifado		95:685$132
TRACÇÃO		
Despezas feitas com a mesma	42:669$918	
CONSERVAÇÃO DA LINHA		
Idem idem	56:608$501	
CARROS E WAGONS		
Reparos dos mesmos	8:028$212	
TRAFEGO		
Despezas feitas com o mesmo	27:930$220	
USO DE ESTAÇÃO		
Aluguel e custeio da estação de Jundiahy	3:144$370	
DESPEZAS DO ESCRIPTORIO CENTRAL		
Importe das mesmas	4:200$970	
DESPEZAS DIVERSAS		
Idem idem	11:588$392	154:170
ACÇÕES DA COMPANHIA		
Importe de 322 acções representando parte de fundo de reserva	66:501$000	
DIVERSOS DEVEDORES		
Saldo em mão de diversos	563:332$903	
CAIXA		
Dinheiro existente	103:116$446	732:950$349
		982:806$064

Escriptorio da Companhia Paulista em S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1876.

39 GABRIEL NUNES RAMALHO,
Guarda-Livros.

ANNEXO N.º 8

Balanço geral da estrada de Campinas ao Rio Claro

37

Balanço Geral da Receita e Despeza liquida da Estrada de Ferro de Campinas á Santa Barbara de 27 de Agosto á 31 de Dezembro de 1875

RECEITA

VIAJANTES		
Por bilhetes vendidos	20:223$090	
ENCOMMENDAS E BAGAGENS		
Trafego das mesmas	1:019$260	
ANIMAES		
Idem idem	434$180	
TELEGRAPHO		
Por telegrammas expedidos	225$650	
MERCADORIAS		
Trafego das mesmas	45:732$810	
ARMAZENAGEM		
Pela que foi cobrada	80$290	
ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO		
Porcentagem sobre o imposto de transito arrecadado	375$410	
RECEITAS DIVERSAS		
Importe das mesmas	4:450$480	72:541$170
IMPOSTO DE TRANSITO		
Saldo desta conta	10:172$560	
COMPANHIA INGLEZA		
Importancia devida á mesma	62:751$090	
COMPANHIA MOGYANA		
Idem idem	24$750	
COMPANHIA ITUANA		
Idem idem	6$010	72:954$410
		145:495$580

DESPEZA

MATERIAES PARA CUSTEIO		
Importe dos existentes		151$4[illegible]
CONSERVAÇÃO DA LINHA		
Despezas feitas com a mesma	15:591$129	
TRACÇÃO		
Idem idem	7:263$667	
TRAFEGO		
Idem idem	9:985$627	
ADMINISTRAÇÃO		
Idem idem	1:855$841	
CARROS E WAGONS		
Reparos dos mesmos	10$000	34:706$2[illegible]
DIVERSOS DEVEDORES		
Saldo em mão de diversos		96:233$2[illegible]
SUPPRIMENTO		
Dinheiro supprido para occorrer despezas da construcção da linha		14:404$64
		145:495$58

Escriptorio da Companhia Paulista em S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1876.

GABRIEL NUNES RAMALHO,
Guarda-Livros.

Annexo N.° 8.

ANNEXO N.º 9

Relatorio do Engenheiro-Chefe

41

COMPANHIA PAULISTA

LINHAS DO RIO-CLARO E DO MOGY-GUASSU'

Campinas, 9 de Fevereiro de 1876.

Illm. Snr.

Tenho a honra de apresentar a V. S. o Relatorio do serviço a meu cargo.

42

Linha do Rio-Claro

Todo o leito acha-se quasi prompto, faltando apenas a conclusão de algumas obras em poucos lugares, principalmente o levantamento da linha nas partes anterior e posterior á ponte sobre o Piracicaba e acabamento desta obra.

Construiu-se a ponte provisoria para passagem da machina, wagões e materiaes da via permanente e para montagem da riga metallica.

Temos assim uma passagem em nivel inferior á definitiva. Pela previsão desta circumstancia, o encontro da margem direita ficou paralysado na altura em que se achava (pouco acima do assento da superstructura metallica) e o da margem esquerda parou no nivel do dito assento.

Trabalha-se na preparação das pedras para a conclusão da obra, cujo levantamento será continuado depois que assentar-se a parte metallica.

O assentamento de trilhos deve passar a ponte provisoria por estes dias e logo se removerão os materiaes para o outro lado afim de adiantar-se esse importante serviço que segundo todas as previsões poderá chegar a Rio-Claro em seis mezes.

Ás obras das estações de «Limeira e Rio-Claro» vão adiantadas.

Além da ponte, o leito da estrada tem as seguintes obras d'arte:

De Campinas a Santa Barbara onze pontilhões de vãos de 6.m80 a 2m.00 (sendo dois para passagens inferiores e um para via dupla); um boeiro de arco, de 2.m00 de vão; vinte e seis ditos de arco e tampo de lages, de 0.m80 a 0.m50; desoito ditos abertos, de 0.m60 e 0.m50; dois *drains*, uma passagem superior e uma calha para agua.

De Santa Barbara a Rio-Claro seis pontilhões de 10m de vão; seis ditos de 8.m00 a 6.m80; vinte e um ditos de 6.m00 a 2.m00 (sendo cinco para passagens inferiores e um para via dupla); um boeiro de arco, de 3.m00; quarenta e tres ditos de arco e de tampo de lages, de 0.m80 a 0.m50; seis ditos abertos, de 0.m70 e 0.m60; vinte e tres *drains*, dois paredões e uma passagem superior.

Os quadros N.os 1 e 2 mostrão minuciosamente as quantidades e custo das obras feitas pelos empreiteiros do leito até fins de Dezembro do anno proximo passado.

Achão-se comprehendidas muitas rectificações de ribeirões, entupimento das antigas voltas do Tatú na Cidade da Limeira e preparação do pateo da estação do Rio-Claro — obra que não custou pouco.

No quadro N.o 3 vão especificadas as quantidades e custo das obras feitas pelos empreiteiros do assentamento de trilhos.

No quadro N.o 4 encontrão-se a relação e custo dos dormentes e póstes recebidos até a mesma data.

Depois receberam-se mais 380 dormentes que elevaram a somma a 127,624, dos quaes tem-se cedido uma porção ao trafego de Jundiahy a Campinas. Acha-se completa a acquisição deste material, cujo preço medio ficou em Rs. 2$230, tendo variado de 2$600 a 2$000.

43

O quadro N.° 5 dá a conhecer a quantidade e custo dos vallos feitos até a data referida e o de N.° 6 a relação e custo das estações, &c., feitas por empreiteiros, notando-se que algumas dellas cifram-se por folhas anteriores ao mez de Dezembro por estarem pendentes as respectiuas contas finaes.

Achão-se feitas as contas finaes dos empreiteiros da preparação do leito da 1.ª Secção, do das casas de guarda de Campinas e Boa Vista, de quasi todos os fornecedores de dormentes á excepção de um só e de muitos valleiros.

Não é fóra de proposito mencionar aqui o custo aproximado dos trinta e oito kilometros da estrada que se achão abertas ao trafego:

Preparação do leito, por empreiteiros, cerca de		540:000$000
Via permanente, . . .	»	» 670:000$000
Vallos, ...	»	» 43:000$000
Telegrapho, ...	»	» 10:000$000
Estações, casas de guarda, &c., .	»	» 80:000$000
Estudos, locação, direcção das obras, obras por administração, indemnisações, gastos geraes, &c., . . .	»	» 137:000$000
Somma Rs.		1,480:000$000

O que dá cerca de 38:940$000 por kilometro.

Se puzemos em conta a quota parte do material rodante, o custo total orça por 1,600:000$000, ou cerca de 42:000$000 por kilometro.

Esta parte da estrada é proporcionalmente muito mais facil, em construcção, do que a seguinte, e comtudo

apresenta um movimento de terra superior a 10^{m3} de escavação por metro corrente.

Na segunda parte o movimento de terras corresponda mais de 15^{m3} por metro corrente e o volume das obras d'arte a mais do triplo do concernente á primeira parte. Os preços tambem são mais elevados:

1.° por causa da grande proporção de rocha e outras variedades de terreno duro; 2.° por causa da alta na tabella; 3.° por causa da maior distancia media de transporte na remoção dos productos de escavação e no supprimento de pedra para obras d'arte; 4.° por causa da differença na qualidade destas.

Tambem a maior importancia das estações contribuirá para augmentar a differença de custo da segunda parte sobre o da primeira.

Não me consta, aliás, que tenha-se feito orçamento completo para construcção da estrada de ferro do Rio-Claro.

Linha do Mogy-Guassú

Concluiram-se os planos da estrada para bitola estreita com declives inferiores a 2 por cento e raio minimo de 180^{m} nas curvas.

Tendo de apresentar orçamento tambem para bitola larga, bazeei-o, por maior brevidade, sobre o mesmo projecto, e cobri-o com a quota de 15 por cento para melhoramento das curvas e perfil, visto que, no caso de bitola

44

larga, a facilidade do terreno aconselhava o emprego de melhor curvatura.

A 11 de Novembro do anno proximo passado apresentei as plantas e perfil acompanhados da memoria descriptiva, tabellas de alinhamento e declividades, relação de obras d'arte, e orçamentos para ambas as bitolas.

Em seguida fez-se nas plantas e perfil a modificação do projecto para a bitola larga com 220^{m} no raio minimo de curvatura sem que o accrescimo de orçamento excedesse a quota consignada.

Deparando-se no terreno muitos accidentes, principalmente orographicos, fôra preciso explorar-se minuciosamente e escolher-se, dentro da zona procurada, uma série de outros tantos pontos de passagens principaes, como as mais favoraveis para transposição daquelles accidentes.

A esses esforços e cuidado desenvolvidos na exploração (que aliás foi uma das mais baratas) devem attribuir-se as vantagens obtidas quanto ás condições technicas e facilidade de construcção.

A série de pontos principaes que se adoptaram, representa, pois, o traçado o mais facil, o mais conveniente e ao mesmo tempo o mais correspondente aos fins da linha, qualquer que fosse a bitola; porque fóra della, qualquer outro traçado se envolveria com importantes obstaculos no terreno ou se affastaria da zona productiva.

Salvo pequenas variantes que sempre occorrem, a zona estudada é, portanto, commum ás duas bitolas, e os pontos que a determinão são assás visinhos uns dos outros.

Quaesquer que fossem as condições technicas para bitola larga o projecto não podia sahir dessa zona excepto em um ou outro ponto intermediario (por causa de al-

gum accidente local)—o que não denota senão escassez local na largura da faixa tomada pelos perfis transversaes.

Por isso, nas plantas da 2.ª Secção (menos accidentada) poude projectar-se segunda modificação para elevar o minimo raio de curvatura a 300^{m} e, pela maior facilidade do terreno, o excesso de orçamento sobre a da primeira modificação é diminuto.

As plantas da 1.ª Secção tambem admittiram no geral o mesmo raio minimo, porém o exame dellas aconselhou o estudo de duas pequenas variantes que havião sido previstas na exploração, para melhoramedto da linha independentemente da bitola. Já se estudaram essas variantes e o resultado foi favoravel.

Em poucos lugares as curvas de 300^{m} de raio tendião a collocar a linha um pouco fóra da faixa do terreno representada pela planta e, faltando-nos assim elementos para o orçamento completo, deixei por isso de apresentar a segunda modificação.

Julgo, porém, muito conveniente a elevação do raio minimo a 300^{m} o que não póde produzir tamanha differença de preço que deva-se excluir esse melhoramento muito em proporção com a facilidade do terreno e com as circumstancias da linha.

O orçamento apresentado para a estrada de bitola larga com 220^{m} de raio minimo importa em Rs. 36:583$ por kilometro e vimos que a parte da linha do Rio-Claro até a estação de Santa Barbara custou cerca de 42:000$ por kilometro.

Aquelle orçamento apresenta quasi 7^{m3}.00 de escavação por metro corrente, contra mais de 10^{m3} na linha parcial até Santa Barbara: 3.^{m3} a 1$100 (preço médio desta parte) importão em 3$300 por metro ou 3:300$000

por kilometro. Alli omittiu-se a primeira camada de lastro, correspondente a economia de $0^{m}3.875$ por metro que a 1$200 importa em 1$050, ou 1:050$000 por kilometro. Esta suppressão produziu na quota de assentamento da superstructura a diminuição de $200 por metro ou 200$ por kilometro. Além disso a quota orçada para material rodante, gyradouros, &c., apresenta por kilometro 1:160$000 de menos do que na parte da estrada até Santa Barbara.

A differença principal vem, pois, pelas seguintes verbas, ao passo que as outras quasi se equivalem no conjuncto.

Pelo movimento de terras	3:300$000
Pelo lastro e assentamento	1:250$000
Pelo material rodante, gyradouros, &c. . .	1:160$000
Somma.	5:710$000

Trabalha-se na locação da linha, cujas obras vão ter começo em breves dias.

Pessoal

Retiraram-se do serviço o Ajudante Manoel Ferreira Garcia Redondo e o Chefe da 1.ª Secção da linha do Rio-Claro Dr. Antonio Alves da Silva e Sá, este por haverem-se concluido as obras da Secção.

Os Srs. Chefe de Secção, Chefe do Escriptorio e Ajudantes continuão a prestar valiosos serviços com toda sollicitude e assiduidade.

Folgo de reconhecer na maior parte de meus companheiros de serviço muita proficiencia e talento aproveitados ou louvavel dedicação, pelo que rendo-lhes a devida homenagem e agradeço-lhes a excellente cooperação.

Deus guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. Clemente Falcão de Souza Filho,
Muito Digno Presidente da Directoria da
Companhia Paulista.

Francisco Lobo Leite Pereira,

Engenheiro Chefe.

N.º 1.

Companhia Paulista

Prolongamento de Campinas ao Rio-Cla

Quadro demonstrativo das quantidades d'obras executadas na preparação do leito até o dia 31 de Dezembro de 1875

DIVISÃO DA LINHA	NOMES DOS EMPREITEIROS	Trabalhos preparatorios				Movimento de terras						Obras d'arte								OBRAS DIVERSAS
		ROÇADAS		DESTOCAMENTO	TOTAL	TERRA	PIÇARRA	PEDRA SOLTA	PEDREIRA	TOTAL	CANTARIA	ALVENARIAS								
		EM CAPOEIRÃO	EM MATTO VIRGEM									APPARELHO	ORDINARIA	CONCRETO	LAJÕES	PEDRA SECCA	TIJOLOS	TOTAL	
		m²	m²	m²	m²	m³	m³	m³	m³	m³	m³	m³	m³	m³	m³	m³	m³	m³	m²
1.ª secção	Squire Sampson	246287	21600	10433.	278320.	153345.931	. . .	18520.	. . .	171865.931	. .	. . .	709.201	6.800	. . .	61.956	245.445	1023.402	418.05
	John Murray	62675	21174	3442.	87291.	49646.000	13455.000	2811.400	520.000	66432.400	. .	. . .	260.247	7.424	63.170	443.195	. . .	774 036	364.90
	João Weber	28407	1800	7310.	40517.	49935.000	10369.000	489.000	393.000	61186.000	1.1[illegible]	. . .	576 951	. . .	4.104	249.017	47.817	879.689	572.36
	Diversos	. . .	. .	. . .	. . .	68.104	. . .	. . .	. . .	68.104	. .	. . .	197.666	. . .	. . .	15.619	68.039	281.324	204.55
2.ª secção	Allen Baggott e G. Jeffery	197700	38700	3352.	239752.	141461.140	27583.859	30164.040	14725 500	213934.539	. .	32.682	1007.084	. . .	113 294	606.993	356 615	2116.668	553.
	Angelo Fenile	54392	. .	210.	54602.	47375.193	5670.106	3392.940	382.892	56821.131	145.[illegible]	75.741	1059.517	252.523	11.778	42.084	. . .	1587.532	110.6[illegible]
	Allen Baggott e G. Jeffery	19950	. .	172.	20122.	72907.752	28648.215	5211.600	106.000	106873.567	39.2[illegible]	8.450	1364.375	. . .	45.924	152.737	. . .	1610 758	348.360
	Squire Sampson	30000	. .	964.	30964.	39106.131	10356 280	114.280	59.070	49635.761	11.2[illegible]	32.123	671.642	. . .	12.096	87.130	. . .	814.219	345.498
3.ª secção	Squire Sampson	5782	. .	1568.50	7350.50	57331.420	18112.600	2161 500	45.000	77650.520	9.690	34.030	1066.430	8.360	24.570	430.950	370.090	1944.120	1356.260
	Angelo Fenile	24140	17880	8195.	50215.	62150.400	10025.000	10152.400	13773.700	96101.500	25.500	77.090	2929.770	24 020	29.780	785.850	9.250	3881.120	1600.700
	João Marinho & Barcellos	99404	108600	24897.	232901.	117013 120	3930 500	3067.270	367.000	124377.890	. .	58.114	1315.851	1.950	22.293	742.734	. . .	2140.942	495.560
	João Weber e Schneider	98040	2400	8142.	108582.	99967.012	23587.000	77.000	. . .	123631.012	. .	20.312	540.346	3.550	21:430	335.800	. . .	926.890	44.600
	SOMMA TOTAL.	866777	215154	68685.50	1150616.50	890307 203	151737.560	76161.430	30372.162	1148578.355	23[illegible]	338.542	11699.080	304.627	348.439	3954.065	1097.256	17980.700	6415.200

N. B.—Na importancia das obras de João Weber, o que diz respeito á roçadas, comprehende a importancia do acabamento das roçadas de Murray.

Campinas, 10 de Fevereiro de 1876.

Andreas Schmidt,
Chefe do Escrip[illegible]

47

N.º 2.

Companhia Paulista

Prolongamento de Campinas ao Rio-Claro

Quadro demonstrativo do custo das obras executadas na preparação do leito até o dia 31 de Dezembro de 1875

DIVISÃO DA LINHA	NOMES DOS EMPREITEIROS	Trabalhos preparatorios				Movimento de terras					Obras d'arte									OBRAS DIVERSAS E EXTRAORDINARIAS	MATERIAES	IMPORTANCIA TOTAL
		ROÇADAS		DESTOCAMENTO	TOTAL						ALVENARIAS											
		EM CAPOEIRÃO	EM MATTO VIRGEM			TERRA	PIÇARRA	PEDRA SOLTA	PEDREIRA	TOTAL	CANTARIA	APPARELHO	ORDINARIA	CONCRETO	LAJÕES	PEDRA SECCA	TIJOLOS	TOTAL			
1.ª secção	Squire Sampson	4:925$740	972$000	2:921$240	8:818$980	148:127$950		36:524$023		184:651$973			21:678$567	247$520		1:122$998	10:162$202	33:211$287	4:204$532		230:886$772
	John Murray	1:071$165	845$730	963$760	2:880$655	45:768$93	19:314$374	5:557$908	2:077$600	72:718$8.5			6:203$705	308$600	950$653	4:512$347		11:975$305	1:519$535	642$410	89:736$720
	João Weber	686$172	323$100	2:046$800	3:056$372	51:095$356	16:074$726	1:205$315	1:679$344	70:054$741	85$752		15:326$750		588$719	2:583$345	1:928$715	19:983$281	10.832$449		103:926$843
	Diversos					458$967				458$967			2:747$727			100$598	2:719$370	5:567$695	2:467$918		8:081$580
2.ª secção	Allen Baggott e G. Jeffery	3:954$000	1:741$500	938$560	6:634$060	132:604$606	35:981$812	59:511$672	82:524$303	310:622$393		1:120$879	23:707$559		1:553$823	3:964$476	14:787$795	45:134$532	3:141$313		365:532$298
	Angelo Fenile	1:087$840		58$800	1:146$640	51:476$005	7:839$426	7:320$433	1:633$331	68:269$195	12:519$199	3:950$589	39:634$237	9:010$020	345$774	932$785		66:392$604	7:902$081		143:710$520
	Allen Baggott e G. Jeffery	399$000		48$160	447$160	74:661$282	43:448$954	12:974$88	517$280	131:602$104	2:931$049	317$483	39:922$560		863$105	1:788$197		45:822$394	3:813$666		181:685$324
	Squire Sampson	600$000		269$920	869$920	42:141$556	14:797$680	434$264	822$803	58:196$303	616$468	1:164$583	16:226$440		261$999	1:288$292		19:557$782	3:105$469		81:729$474
3.ª secção	Squire Sampson	115$640		439$180	554$820	56:071$019	26:102$095	5:356$608	216$000	87:745$722	796$520	1:585$075	34:199$478	334$400	501$144	7:905$735	15:635$092	60:957$444	2:769$530		152:027$516
	Angelo Fenile	482$800	804$600	2:294$600	3:582$000	63:644$247	13:164$900	21:164$682	75:396$019	173:369$848	1.916$932	3:123$114	76:978$763	960$800	483$282	5:705$281	412$356	89:580$528	6:491$170		273:023$546
	João Marinho & Barcellos	1:988$080	4:887$000	6:971$160	13:846$240	135:447$767	7:105$880	6:413$286	1:394$640	150:361$573		1:987$437	28:325$365	78$000	349$912	4:744$343		35:485$057	1:307$712		201.000$582
	João Weber e Schneider	1:960$800	108$000	2:279$760	4:348$560	111:301$761	32:334$280	166$80		143:802$921	245$340	735$272	13:361$207	200$000	333$271	3:380$361		18:255$451	1:118$400		167:525$332
	SOMMA TOTAL.	17:271$537	9:681$930	19:231$940	46:185$407	912:286$451	216:164$127	156:629$659	166:261$320	1,451:441$555	19:111$260	13:984$432	318:312$358	11:139$340	5:701$682	38:028$758	45:645$530	451:923$360	48:673$775	642$410	1,998:866$507

N. B.—Na importancia das obras de João Weber o que diz respeito á roçadas, comprehende a importancia do acabamento das roçadas de Murray, e tambem nas obras diversas e extraordinarias está incluida a quantia de 5:025$189 rs. pertencente ao acabamento do movimento de terra na preparação do leito na empreitada Murray.

No quadro supra não está comprehendida a despeza com algumas obras feitas por administração.

Campinas, 10 de Fevereiro de 1876.

Andreas Schmidt,
Chefe do Escriptorio.

N.° 3.

Companhia Paulista

Prolongamento de Campinas ao Rio-Claro

Relação das obras executadas no assentamento da superstructura da linha até o dia 31 de Dezembro de 1875

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADES	IMPORTANCIA	
		PARCIAL	TOTAL
KILOMETROS 1 á 38—EMPREITADA SAMPSON			
LINHA COMPLETA			
Assentamento da via principal . .	37937m	75:874$000	
Desvio e triangulo . . .	1554 m.50	3:109$000	
Lastro	61490m3.160	73:059$255	
Recomposição de lastro . . .	1429m3.000	1:651$910	153:694$155
TRABALHOS DIVERSOS			
Sargetas aos lados da linha . .	. . .	3:188$350	
Recomposição de aterros . . .	1860m3	1:233$600	
Assentamento de pontilhões . .	. . .	276$000	
Outros serviços extraordinarios . .	. . .	410$000	5.107$950
KILOMETROS 38 á 42—EMPREITADA ALLEN BAGGOTT E G. JEFFERY			
LINHA INCOMPLETA			
Assentamento provisorio . . .	3320m	4:480$000	4:480$000
		Somma total Rs.	163:282$105

Campinas, 10 de Fevereiro de 1876.

Andreas Schmidt,
Chefe do Escriptorio.

Appenso ao annexo N.° 9—Pag. 64

N.° 4.

Companhia Paulista

Prolongamento de Campinas ao Rio-Claro

Quadro da quantidade de dormentes e postes adquiridos até o dia 31 de Dezembro de 1875

NOMES DOS FORNECEDORES	DORMENTES		POSTES	
	QUANTIDADES	CUSTO	QUANTIDADES	CUSTO
I. W. Dunn	5361	13:938$600		
Manoel da Silva Prado	1829	4:755$400		
J. de Paula Rodrigues	1623	4:219$800	550	1:925$000
Joaquim Benedicto de Queiroz Telles Junior	966	2:451$600		
Domingos José Pereira	4870	12:362$000		
Antonio Bueno da Silva	500	1:300$000		
Freitas Ribeiro	7115	14:230$000		
José Thomaz da Silva	124	248$000		
Inspectoria do Trafego	2400	4:966$000		
Joaquim Affonso Ferraz e Luiz Antonio Ferraz.	5000	10:000$000		
Manoel Marcolino da Silva Salinas	6016	12:032$000		
Joaquim Affonso Ferraz	2281	4:790$100		
Francisco de Paula Affonso	676	1:352$000		
Joaquim Rodrigues do Prado	535	1:070$000		
João Merrik	342	684$000		
Egydio Bueno de Camargo	161	322$000		
Candido A. e Silva	2805	5:610$000		
Joaquim de Oliveira Campos	450	900$000		
Cypriano José da Rocha	1417	2:834$000		
Joaquim Bicudo de Almeida	11769	23:538$000		
Corrêa Franco e Godoy Lobo	19667	39:358$400	255	770$000
Francisco Custodio Leite	25271	60:650$400		
Manoel Marcolino da Silva Salinas	5059	11:635$700		
Coelho e Marinho	21007	50:416$800	200	700$000
Somma.	127214	283:664$800	1005	3.395$000

Campinas, 10 de Fevereiro de 1876.

Andreas Schmidt,
Chefe do Escriptorio.

51

Appenso ao annexo N.° 9—Pag. 64.

N.º 5.

Companhia Paulista

Prolongamento de Campinas ao Rio-Claro

Quadro das quantidades e custo dos vallos e valletas abertos até o dia 31 de Dezembro de 1875

EMPREITEIROS	VALLETAS Braças	VALLOS Braças	IMPORTANCIA
1.ª Secção			
Francisco Theodoro de Siqueira		147.50	236$000
Joaquim Ferreira Penteado		302.20	483$520
Alexandre José Gonçalves		1083.10	1:841$270
Antonio Gonçalves Capella		42.00	67$200
Gaudencio de Mattos		557.00	891$260
Manoel Joaquim da Silva Gavião		1103.25	1:817$190
Pedro Poveda.		87.20	139$520
Francisco Alves de Oliveira		82 10	131$376
Sebastião José Rodrigues		1503.00	2:508$600
Antonio Duarte Botelho		2053.20	3:481$640
Heinrich George Kloesmer		686.80	1:183$740
Baltero Carlos		1414.80	2:478$370
Jacintho Marques Ventura		431.90	751$360
Bongiorni Lazzaro		418.60	719$004
Joaquim Moreira		363 30	632$280
Albino de Almeida		164.00	262$400
Francisco Alves de Oliveira		1193.43	1:909$488
Joaquim Moreira		133.71	213$944
Antonio Duarte Botelho		394.00	630$400
Antonio Duarte Botelho & C.ª		2057.44	3:323$598
» » » » »	872.90	. . .	728$100
Burretto Antonio		734.51	1:232$030
José Dias		16.60	27$240
Albino de Almeida		4.00	6$800
João Gomes		789.80	1:352$960
» »	172.20	. . .	35$920
João Baptista do Amaral		40.37	64$592
Bertero Mattêo		114.70	206$460
Manoel Fresco		360.30	589$980
Bovo Andrea		129.58	229$417
Albino Antunes		169 95	295$652
Barbero Thomaz		660.60	1:074$920
Bovo Andrea.		152 00	273$600
João Henrique.		220.59	353$870
José Ramos		111.50	178$400
Pedro Massara		225.40	383$180
Manoel Vicente Castella		27.50	46$750
Francisco Theodoro Moreira		437.37	743$529
Jacintho Marques Ventura		442.20	716$960
João Baptista.		60.00	96$000
João Pedroso de Sousa Nogueira		163.00	260$800
Diogo Antonio de Camargo		476.70	784$940
Antonio Zanatti		268.00	268$000
Antonio Duarte Botelho		409.29	665$090
» » »	747.99	. . .	253$740
A' transportar.	1793.09	20232.49	34:571$090

EMPREITEIROS	VALLETAS Braças	VALLOS Braças	IMPORTANCIA
Transporte.	1793.09	20232.49	34:571$090
2.ª Secção			
Carletto Giovanni		2061.00	3:565$400
Lourenço José Alves		425.00	711$800
João Gomes		1438.00	2:532$400
Antonio Lavandeira		812.00	1:429$400
Francherco Mazera		170 00	306$000
Bento Baptista dos Santos		2394.00	4:027$600
Constantini Gallini		202.00	329$800
Pietro Mascára		740.00	1:205$800
Antonio Pereira do Amaral		824.00	1:398$600
3.ª Secção			
Balbino d'Aguiar		992.40	1:587$840
Manoel Rabello		264.00	422$400
Agú Antonio		714.60	1:287$900
José Fernandes		1141.50	1:862$600
Antonio da Silva Merzado e Serafino José Vieira		1552.75	2:557$240
Modesto Antonio Pereira		258.30	413$280
Michaeli Pilogolo		1624.10	2:792$520
Lourenzo de Carmem		392.40	639$800
Joaquim Travassos		699.30	1:192$260
Simão da Costa		199.00	318$560
Joaquim Ferreira Peixoto		933.50	1:534$020
José Manoel Bartello		481.40	784$520
Caetano Ribeiro Pinto.		252.00	403$200
Modesto Antonio Pereira e Alves de Oliv.ª Pinto.		182.50	292$100
Geraldo de Paula Souza		602.20	963$520
João Vincente		176.00	282$080
Antonio Dias Carneiro		172.80	295$680
João Fernandes		227.00	363$200
José de Mello		172.95	276$920
Augusto Alves de Oliveira do Pires		153.00	244$800
Estevão Natali		430.20	693$380
Abel Duarte		419.20	670$720
Serafim Ribeiro Delgado		50.00	80$000
José Moreira.		293.30	476$540
Victor Ribeiro Pinto		417.30	670$300
Americo Antonio Pereira		48.00	76$800
Antonio Tavares Santiago		342.60	559$520
Francisco Bernardo		30.00	48$000
Bernardino Martins de Lára		83.50	139$100
José Amoedo		65 90	105$440
José Joaquim Duarte Moreira		61.00	97$600
Damasio Ribeiro Pinto		229.00	366$880
Somma Total.	1793.09	42960.49	72:576$610

Campinas, 10 de Fevereiro de 1876.

Andreas Schmidt,
Chefe do Escriptorio.

N.º 6.

Companhia Paulista

Prolongamento de Campinas ao Rio-Claro

Quadro do custo das Estações e Casas de guarda até 31 de Dezembro de 1875

EMPREITEIROS	DESIGNAÇÃO	IMPORTANCIA
B. Gandolfi e M. C. Cerqueira.	Accrescimo da casa de locomotivas na Estação «Campinas».	13:648$604
Giacomo Gaudini . .	Casa de guarda na sahida de «Campinas». . .	3:033$660
» » . .	» » » » parada da «Boa Vista» . .	3:154$966
Manoel Fernandes da Costa .	Plata-forma » » » » » . .	1:171$557
I. I. Savoy . . .	Estação intermedia «Rebouças»	19:264$565
B. Gandolfi . . .	Casa de guarda na Estação «Rebouças» . . .	2:046$280
Isak Biehrer . . .	Estação intermedia «Santa Barbara» . . .	16:588$737
B. Gandolfi . . .	Casa de guarda na Estação «Santa Barbara» . .	4:129$315
Angelo Fenile . . .	Estação da «Limeira»	15:369$895
João Weber . . .	» do «Rio Claro»	4:985$616
	Somma Rs.	83:393$195

Campinas, 10 de Fevereiro de 1876.

Andreas Schmidt,

Chefe do Escriptorio.

Appenso ao annexo N.º 9—Pag. 64.

ANNEXO N.º 10

Contracto com o Governo Provincial

Cópia

Termo de modificação de contracto que assignaram os Membros da Directoria da Companhia Paulista para o fim abaixo declarado.—Aos vinte e um dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta e seis, no Palacio do Governo perante o Illustrissimo Senhor Doutor Sebastião José Pereira, Presidente da Provincia, compareceram o Doutor Clemente Falcão de Souza Filho, na qualidade de Presidente da Directoria da Companhia Paulista, e os demais Membros da mesma Directoria abaixo assignados, e concordaram no seguinte: — Primeiro.—Fica modificado o contracto de primeiro de Maio de mil oitocentos e setenta e cinco do modo seguinte: O artigo terceiro fica assim modificado:—A estrada será de via singela de um metro e sessenta centimetros, de largura entre os trilhos, e construida de modo, que não hajão curvas de menos de

55

duzentos e vinte metros de raio, nem declives de mais de dois por cento.—O artigo nono fica substituido pelo seguinte:—Os trabalhos da estrada deverão ser principiados dentro de dois annos da approvação do projecto de estrada de bitola larga, e se terminarão dentro de trinta e seis mezes contados dessa approvação.—O artigo vinte fica substituido pelo seguinte:—Para fiscalisação do estipulado no artigo desenove do contracto de primeiro de Maio de mil oitocentos e setenta e cinco, finda a estrada e aberta ao transito publico, mandará o Governo liquidar o capital nella gasto, o qual não poderá exceder á trezentos e cincoenta contos de réis por seis kilometros e seiscentos metros, e sobre esse capital liquidado, se calculará para conhecer a renda da estrada.—E para firmeza de tudo mandou o Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia lavrar este termo de contracto, que assigna com o Doutor Clemente Falcão de Souza Filho, na qualidade de Presidente da Directoria da Companhia Paulista, e os Directores da mesma, Excellentissimo Barão de Souza Queiroz e Doutor Martinho da Silva Prado.—E eu José Joaquim Cardozo de Mello, Secretario do Governo da Provincia, o subscrevo.—Sebastião José Pereira.—Estava uma estampilha de duzentos réis inutilisada do modo seguinte:—São Paulo, vinte e um de Janeiro de mil oitocentos e setenta e seis.—Sebastião José Pereira.—Doutor Clemente Falcão de Souza Filho.—Martinho da Silva Prado.—Barão de Souza Queiroz.—Conforme.—José Joaquim Cardozo de Mello.

Está conforme.

Francisco Martins de Almeida,

servindo de Secretario.

ANNEXO N.º 11

Lista dos accionistas do Ramal

56

Relação dos accionistas do Ramal de Mogy-Guassú que actualmente se achão com suas entradas feitas da primeira chamada

	ACÇÕES	IMPORTANCIA
Bento da Silveira Franco .	1150	11:500$000
Martinho da Silva Prado .	1000	10:000$000
José Antonio Coelho & João Pinto Carneiro . . .	600	6:000$000
Augusto Cencinato de Almeida Lima.	500	5:000$000
Barão de Souza Queiroz. .	300	3:000$000
Angelo Fenili	300	3:000$000
José Vergueiro	250	2:500$000
Raphael Aguiar Paes de Barros	200	2:000$000
Bento de Lacerda Guimarães	150	1:500$000
José Ferraz de Sampaio. .	150	1:500$000
José Joaquim Duarte Rezende	100	1:000$000
	4700	47:000$000

	ACÇÕES	IMPORTANCIA
Transporte.	4700	47:000$000
Rodrigo Antonio Monteiro de Barros	100	1:000$000
Maria de Nazareth da Costa Pinto.	100	1:000$000
Antonio Ferreira da Silva Sobrinho	100	1:000$000
Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade	100	1:000$000
José de Lacerda Guimarães.	100	1:000$000
Barão de Tres Rios . . .	100	1:000$000
Clemente Falcão de Souza Filho	62	620$000
Antonio José do Amaral Rocha	50	500$000
Joaquim Silverio de Castro Barbosa	50	500$000
Albino José Barbosa de Oliveira	50	500$000
Martinho da Silva Prado Junior	50	500$000
Elias Antonio Pacheco Chaves	50	500$000
Eleuterio da Silva Prado. .	50	500$000
Bernardo Gavião	50	500$000
Eliza de Aguiar Carvalho .	40	400$000
Francisco Detlef Brune . .	30	300$000
Henrique Porchat. . . .	30	300$000
Antonio Barbosa Ferraz . .	30	300$000
Domiciano Luiz de Oliveira .	25	250$000
Francisco dos Santos Pinto .	20	200$000
Andreas Schmidt	20	200$000
José Emiliano Claro de Santa Anna.	20	200$000
	5927	59:270$000

	ACÇÕES	IMPORTANCIA
Transporte.	5927	59:270$000
Luiz Lopes Baptista dos Anjos	20	200$000
Luiz Antonio Junqueira . .	20	200$000
José Airosa Galvão . . .	20	200$000
Joaquim Manoel de Azevedo Antunes	18	180$000
Olympio Pinheiro Lemos. .	15	150$000
Maria das Dores Vasconcellos Machado	15	150$000
Antonio Justino de Assis. .	15	150$000
Prudencia da Silva Porchat .	15	150$000
Francisco de Assis Pinheiro e Prado.	13	130$000
Antonio Rodrigues Leite. .	10	100$000
José Joaquim de Godoy Faustino	10	100$000
José Rodrigues Bueno de Camargo	10	100$000
Maria do Carmo Cypariza .	10	100$000
Francisco Xavier Pinheiro e Prado.	10	100$000
Pedro Hannikel Forster . .	10	100$000
Severino José de Godoy Antunes.	10	100$000
Domingos José de Siqueira Pinto.	10	100$000
Max Jorge Frederico Mundt.	10	100$000
José Joaquim de Almeida Lima	10	100$000
Domiciano José Corrêa . .	10	100$000
Francisco Thereziano dos Reis	10	100$000
Herculano Adolpho dos Reis.	10	100$000
	6208	62:080$000

58

	ACÇÕES	IMPORTANCIA
Transporte.	6208	62:080$000
Antonio Pinto do Rego Freitas	10	100$000
João Corrêa Vasques. . .	5	50$000
Antonio José Rodrigues de Siqueira	5	50$000
Victorino José Gomes Carmillo	5	50$000
Thomaz Palhares de Andrade	5	50$000
Joaquim Ignacio de Araujo .	3	30$000
Joaquim Fernandes Negrão .	2	20$000
Antonio Garcia Duarte . .	2	20$000
Emiliano Alves da Cunha .	2	20$000
Galdino Rodolpho M. Taveira	1	10$000
	6248	62:480$000

Escriptorio da Companhia Paulista em S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1876.

FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA,
servindo de Secretario.

ANNEXO N.º 12

Contracto com Bento da Silveira Franco e Joaquim Galdino Pimentel

59

Cópia

Primeiro traslado da escriptura de contracto de empreitada de serviços de estrada de ferro, que fazem Bento da Silveira Franco e o Engenheiro Joaquim Galdino Pimentel com a Directoria da Companhia Paulista, como abaixo se declara:

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura de contracto de empreitada virem que, no anno do nascimento de nosso Senhor Jesus-Christo de mil oitocentos setenta e seis, ao primeiro dia do mez de Fevereiro,

nesta Imperial Cidade de São Paulo, em o escriptorio da Companhia Paulista, onde fui vindo eu Tabellião, e, sendo ahi, perante mim compareceram partes entre si justas e contractadas, a saber: de um lado, como outorgantes empreiteiros Bento da Silveira Franco e o Engenheiro Joaquim Galdino Pimentel, moradores ambos nesta Cidade de São Paulo, e de outra parte, como aceitante, o Doutor Clemente Falcão de Souza Filho, Presidente da Directoria da Companhia Paulista, estabelecida nesta Provincia, todos reconhecidos pelos proprios, de mim e das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, do que dou fé. Perante as quaes, pelos empreiteiros Bento da Silveira Franco e Engenheiro Joaquim Galdino Pimentel me foi dito que, achando-se justos e contractados com a Directoria da Companhia Paulista para tomarem a seu cargo os trabalhos de movimento de terras e obras de arte de parte da estrada de ferro denominada — Estrada de Mogy-Guassú—, aqui mencionão as clausulas e condições com que o fazem, pelo modo seguinte: — Artigo primeiro.—Farão o movimento de terras, obras d'arte e mais trabalhos concernentes á formação do leito da estrada, desde a bifurcação com a linha do Rio-Claro até o fim do kilometro vinte (extensão de vinte kilometros), obrigando-se a dar promptos todos esses trabalhos, dentro do prazo de onze mezes, a contar da data da presente escriptura e a começal-os dentro de quinze dias, contados da mesma data. — Artigo segundo.—As obras feitas serão pagas por unidade de preços, conforme a tabella annexa a este contracto, que delle é parte integrante, e acha-se assignada pelos empreiteiros, Presidente da Companhia Paulista, e por mim Tabellião com as testemunhas. — Artigo terceiro.—Salvo a alteração constante do artigo seguinte, os

contractantes sujeitão-se a tudo quanto se acha estipulado nas condições geraes e especificações adoptadas para os trabalhos da estrada de Campinas ao Rio-Claro, que correm publicadas n'um folheto impresso na typographia de Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Um exemplar deste folheto faz parte deste contracto e acha-se authenticado com as rubricas em todas as suas folhas e as assignaturas dos empreiteiros, do Presidente da Directoria da Companhia Paulista, de mim Tabellião e das testemunhas. — Artigo quarto. — A clausula terceira das especificações, que classifica os productos das escavações, ficará alterada no paragrapho que trata do que é designado pelo nome generico de terra, do modo seguinte, que servirá em vez do que se acha escripto: Terra, comprehende lôdo, areia, barro, terra forte, argillas de qualquer qualidade, pissarra molle e cascalho solto, e, em geral, quaesquer materiaes que não sejão mais difficeis de extrahir do que os mencionados, podendo ter ou não pedras de mistura, comtanto que o volume destas não exceda de cincoenta decimetros cubicos (cubo de treze a quatorze pollegadas). Quando, porém, fôr encontrado nas cavas cascalho grosso ou pedregulho em agglomeração compacta, pissarra dura ou grés e schistos molles, cuja extracção fôr reconhecida mais difficultosa do que a dos materiaes acima designados, sob o nome generico de – terra —, pagar-se-ha separadamente a escavação dos ditos materiaes, á razão de mil réis por metro cubico. Os transportes destes materiaes regularão pelos mesmos preços da tabella, applicaveis á terra. Além disso, fica alterada a mesma clausula terceira, no paragrapho em que trata de – Pedreira –, do modo seguinte: Pedreira, comprehende as rochas compactas, em volumes superiores a dous e meio metros cubicos, que

não pódem ser extrahidas sem o emprego de mina e fogo, e que apresentão uma difficuldade excepcional, como a pedra vulgarmente denominada—pedra ferro—. Artigo quinto.—Se no fim de dous mezes, a contar do principio das obras, os empreiteiros não tiverem reunido nellas o pessoal, os materiaes e todos os mais recursos necessarios para executal-as no prazo marcado neste contracto, a Directoria poderá determinar a rescisão delle, além do que se acha estipulado, no artigo vinte e um das condições geraes. No caso de rescisão motivada por esta causa, os empreiteiros perderão o dinheiro que tiverem em deposito, conforme o artigo oitavo das mesmas condições, e só terão direito á indemnisação estipulada no artigo trinta e dous. — Artigo sexto.—Os contractantes obrigão-se a aceitar o fôro deste contracto, em todas as acções que a Directoria da Companhia Paulista possa lhes propôr, isto sem prejuizo das obrigações contrahidas, nas condições e especificações acima referidas. — Artigo setimo.—Os empreiteiros ficão obrigados a conduzir terras dos córtes de sua empreitada para os atterros das empreitadas contiguas, quando assim fôr determinado pelo Engenheiro da Companhia. Alguns dos atterros de sua empreitada ficão sujeitos a serem construidos com terras procedentes dos córtes das empreitadas contiguas e conduzidas pelos respectivos empreiteiros, quando tambem assim fôr determinado pelos Engenheiros da Companhia, tendo em vista a melhor distribuição das terras. — Artigo oitavo.—A caução de que falla o artigo terceiro das condições geraes, retro-indicadas, será feita pelos empreiteiros em mil acções da Companhia Paulista, das que estão sendo emittidas para as obras da estrada deste contracto, vindo assim a ser effectiva a caução, na razão de cincoenta acções, ou quinhen-

tos mil réis por kilometro. O titulo dessas acções ou recibo de primeira entrada, ficará depositado no escriptorio da Companhia, e as mil acções serão inalienaveis, até que se realise sobre ellas a segunda entrada de capitaes: então poderão os empreiteiros, pela elevação do valor das mesmas, alienar as que quizerem, menos as que forem precisas, para sempre haver nellas a caução, na razão de quinhentos mil réis por kilometro. Podendo acontecer que os empreiteiros não acudão ás chamadas, para que não caião todas as acções delles em commisso, e assim prejudiquem a caução, poderá a Companhia realisar a entrada sobre tantas acções, quantas bastem para manter a caução, na razão dita de quinhentos mil réis por kilometro, e no primeiro pagamento que tiver de fazer aos empreiteiros descontará o valor com que tiver feito a entrada. O que tudo ouvido pelo Doutor Clemente Falcão de Souza Filho, Presidente da Directoria da Companhia Paulista, por elle, perante as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava este contracto pelo modo nelle referido, pagando os empreiteiros as despezas do mesmo. Assim o disserão, do que dou fé, e me pediram lhes lavrasse esta escriptura, o que satisfiz por bem de meu officio, e á vista da distribuição que se segue, devidamente sellada: — A' Elias.—Escriptura de contracto que fazem Bento da Silveira Franco e o Engenheiro Joaquim Galdino Pimentel da factura de parte do leito da estrada de ferro do ramal do prolongamento a Mogy-Guassú, com o Presidente da Directoria da Companhia Paulista, Doutor Clemente Falcão de Souza Filho.—São Paulo, primeiro de Fevereiro de mil oitocentos setenta e seis.—Quirino Chaves. — Paga esta escriptura dez mil réis de sello, proporcional a dez contos de réis, valor da caução, na razão de quinhentos mil réis por

62

kilometro. E, feita esta mesma escriptura, li ás partes outorgantes, na presença das testemunhas, aceitaram e assignão com as mesmas testemunhas que são Francisco Guedes da Costa e José Maria Jordani, moradores desta Cidade, e conhecidos de mim Elias de Oliveira Machado, Tabellião que a escrevi. —Bento da Silveira Franco.— Joaquim Galdino Pimentel.—Doutor Clemente Falcão de Souza Filho.—Francisco Guedes da Costa.—José Maria Jordani. —Estavão duas estampilhas, no valor total de dez mil réis, competentemente inutilisadas. = Nada mais se continha em dita escriptura, que aqui fielmente fiz trasladar. No mesmo dia, mez e anno ao principio declarados.—Eu Elias de Oliveira Machado, Tabellião que subscrevi, conferi e assigno em publico e razo. — Em testemunho de verdade (Estava o signal publico). Elias de Oliveira Machado. — Conferido. — Machado. — Estava uma estampilha do valor de oitocentos réis assim inutilisada: — São Paulo, primeiro de Fevereiro de mil oitocentos setenta e seis.—Machado.

Está conforme.

Francisco Martins de Almeida,

servindo de Secretario.

Companhia Paulista

LINHA DO MOGY-GUASSU'

Tabella de preços annexa á proposta de Bento da Silveira Franco e Joaquim Galdino Pimentel

NUMEROS DE OBRAS	DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	PREÇOS POR METRO QUACRADO	PREÇOS POR METRO CUBICO
	A—TRABALHOS PREPARATORIOS		
1	Roçada e derrubada em capoeirão de machado. . . .	$020	
2	» » » matta virgem.	$040	
3	Destocamento	$280	
	B—ESCAVAÇÕES—sem transporte com lançamento ou carregamento e formação de aterros (Vide as especificações).		
4	Terra		$550
4 a	Pissarra		1$000
5	Pedra solta		1$800
6	Pedreira		3$600
6 a	Pedra ferro		5$000
	NOTA		
	Quando o producto das escavações não fôr empregado em aterros deduzir-se-ha dos preços supra . . . . Rs.		$040
	TRANSPORTES		
7	De terra (N.° 4) até 30 metros, por cada dezena de metros.		$040
8	» » » » de 30 até 100 » » » » » » » .		$020
9	» » » » » 100 » 1000 » » » » » » » .		$010
10	» pedra (Ns. 5 e 6) » 30 » » » » » » » .		$040
11	» » » » » de 30 » 100 » » » » » » » .		$040
12	» » » » » » 100 » 1000 » » » » » » » .		$016
13	» qualquer material além de » » » » » » » .		$012
	C—CANTARIAS E ALVENARIAS		
14	Cantaria de 1.ª classe (angulos e arcos de testa) com cimento .		70$000
15	» » 2.ª » (frente de muros e aduellas internas) idem .		45$000
16	Alvenaria de apparelho com argamassa de cimento . . .		36$000
17	» » » » » » cal com cimento .		34$000
18	» » » » » » » . .		32$000
19	» ordinaria » » » cimento . .		25$000
20	» » » » » cal com cimento .		21$000
21	» » » » » » . .		20$000
22	» de lajões para boeiros . . .		14$000
23	» » pedra secca		10$000
24	» » tijolo com argamassa de cimento .		38$000
25	» » » » » » cal com cimento .		35$000
26	» » » » » » » . .		32$000
27	Concreto com argamassa de cimento. . . .		40$000
28	» » » » cal com cimento. . . .		35$000
	D—OBRAS DIVERSAS		
29	Apparelho em alvenaria de pedra a escopro	9$000	
30	» » » » » picão	5$000	
31	Rejuntamento com argamassa de cimento	1$200	
32	» » » » cal	1$000	
33	Emboço e reboco cam argamassa de cimento	1$600	
34	» » » » » » cal	1$000	
35	Empilhamento de pedras em solidos regulares. . . .		$500
36	Quebramento » » para lastro		2$900
37	Empedramentos	2$500	
38	Revestimentos com leiva	$450	

Ao annexo N.° 12—Pag. 7:2.

Companhia Paulista

LINHA DO MOGY-GUASSU'

Tabella de preços annexa á proposta de José Antonio Coelho e João Pinto Carneiro

NUMEROS DE OBRAS	DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	PREÇOS POR METRO QUACRADO	PREÇOS POR METRO CUBICO
	A—TRABALHOS PREPARATORIOS		
1	Roçada e derrubada em capoeirão de machado. . . .	$020	
2	» » » matta virgem.	$040	
3	Destocamento	$280	
	B—ESCAVAÇÕES—sem transporte com lançamento ou carregamento e formação de aterros (Vide as especificações).		
4	Terra		$550
4 a	Pissarra		1$000
5	Pedra solta		1$800
6	Pedreira		3$600
6 a	Pedra ferro		5$000
	NOTA		
	Quando o producto das escavações não fôr empregado em aterros deduzir-se-ha dos preços supra . . . . . Rs.		$040
	TRANSPORTES		
7	De terra (N.° 4) até 30 metros, por cada dezena de metros.		$040
8	» » » » de 30 até 100 » » » » » » .		$020
9	» » » » » 100 » 1000 » » » » » » .		$010
10	» pedra (Ns. 5 e 6) » 30 » » » » » » .		$040
11	» » » » » de 30 » 100 » » » » » » .		$040
12	» » » » » » 100 » 1000 » » » » » » .		$016
13	» qualquer material além de » » » » » » » .		$012
	C—CANTARIAS E ALVENARIAS		
14	Cantaria de 1.ª classe (angulos e arcos de testa) com cimento .		70$000
15	» » 2.ª » (frente de muros e aduellas internas) idem .		45$000
16	Alvenaria de apparelho com argamassa de cimento . . .		36$000
17	» » » » » » cal com cimento .		34$000
18	» » » » » » » . . .		32$000
19	» ordinaria » » » cimento . .		25$000
20	» » » » » cal com cimento .		21$000
21	» » » » » » . . .		20$000
22	» de lajões para boeiros		14$000
23	» » pedra secca		10$000
24	» » tijolo com argamassa de cimento . .		38$000
25	» » » » » » cal com cimento .		35$000
26	» » » » » » » . . .		32$000
27	Concreto com argamassa de cimento. . . .		40$000
28	» » » » cal com cimento. . . .		35$000
	D—OBRAS DIVERSAS		
29	Apparelho em alvenaria de pedra a escopro	9$000	
30	» » » » » » picão . . .	5$000	
31	Rejuntamento com argamassa de cimento . . .	1$200	
32	» » » » cal	1$000	
33	Emboço e reboco cam argamassa de cimento . . .	1$600	
34	» » » » » » cal	1$000	
35	Empilhamento de pedras em solidos regulares. . . .		$500
36	Quebramento » » para lastro		2$900
37	Empedramentos	2$500	
38	Revestimentos com leiva	$450	

Ao annexo N.° 14 — Pag. 80.

64

ANNEXO N.º 13

Contracto com José Antonio Coelho e João Pinto Carneiro

65

Cópia

Primeiro traslado da escriptura de contracto de serviços de estrada de ferro, que fazem José Antonio Coelho e João Pinto Carneiro com a Directoria da Companhia Paulista, estabelecida nesta Provincia, como abaixo se declara:

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura de contracto virem que, no anno do nascimento de nosso Senhor Jesus-Christo de mil oitocentos setenta e seis, aos vinte e nove dias do mez de Janeiro,

nesta Imperial Cidade de São Paulo, em a casa do escriptorio da Companhia Paulista, onde fui vindo eu Tabellião, sendo ahi, perante mim compareceram partes entre si justas e contractadas, a saber: de um lado, como outorgantes empreiteiros José Antonio Coelho e João Pinto Carneiro, moradores, aquelle nesta Cidade, e este no municipio da Limeira, empresarios de obras de estrada de ferro, e de outra parte, como aceitante, o Doutor Clemente Falcão de Souza Filho, Presidente da Directoria da Companhia Paulista, estabelecida nesta Provincia, todos reconhecidos pelos proprios, de mim e das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, do que dou fé. Perante as quaes, pelos empreiteiros José Antonio Coelho e João Pinto Carneiro me foi dito que, achando-se justos e contractados com a Directoria da Companhia Paulista para tomarem a seu cargo os trabalhos de movimento de terras e obras de arte de parte da estrada de ferro denominada —Estrada de Mogy-Guassú—, aqui mencionão as clausulas e condições com que o fazem, pelo modo seguinte: — Artigo primeiro.—Farão o movimento de terras, obras de arte e mais trabalhos concernentes á formação do leito da estrada, desde o fim do kilometro vinte até o fim do kilometro trinta e dous, (extensão de doze kilometros), obrigando-se a dar promptos todos esses trabalhos, dentro do prazo de doze mezes, a contar da época da recepção dos perfis dos pontos mais importantes e a começal-os dentro de quinze dias, contados da mesma data.— Artigo segundo.—As obras feitas serão pagas por unidade de preços, conforme a tabella annexa a este contracto, que delle é parte integrante, e acha-se assignada pelos empreiteiros, Presidente da Companhia Paulista, e por mim Tabellião com as testemu-

ctiva a caução, na razão de cincoenta acções, ou quinhentos mil réis por kilometro. O titulo dessas acções ou recibo de primeira entrada, ficará depositado no escriptorio da Companhia, e as seiscentas acções serão inalienaveis, até que se realise sobre ellas a segunda entrada de capitaes: então poderão os empreiteiros, pela elevação do valor das mesmas, alienar as que quizerem, menos as que forem precisas, para sempre haver nellas a caução, na razão de quinhentos mil réis por kilometro. Podendo acontecer que os empreiteiros não acudão ás chamadas, para que não caião todas as acções delles em commisso, e assim prejudiquem a caução, poderá a Companhia realisar a entrada sobre tantas acções, quantas bastem para manter a caução, na razão dita de quinhentos mil réis por kilometro, e no primeiro pagamento que tiver de fazer aos empreiteiros descontará o valor com que tiver feito a entrada. O que tudo ouvido pelo Doutor Clemente Falcão de Souza Filho, Presidente da Directoria da Companhia Paulista, por elle, perante as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava este contracto pelo modo nelle referido, pagando os empreiteiros as despezas do mesmo. Assim o disserão, do que dou fé, e me pediram lhes lavrasse esta escriptura, o que satisfiz por bem de meu officio, e á vista da distribuição que se segue, devidamente sellada: — A' Elias.—Escriptura de contracto que fazem José Antonio Coelho e João Pinto Carneiro da factura de parte do leito da estrada de ferro do ramal do prolongamento a Mogy-Guassú, com o o Presidente da Companhia Paulista, Doutor Clemente Falcão de Souza Filho.—São Paulo, vinte e nove de Janeiro de mil oitocentos setenta e seis.—Quirino Chaves.—Em tempo declaro que o empreiteiro João Pinto Carneiro é representado neste contracto pelo empreiteiro José Antonio Coelho que exhibiu a procuração, onde lhe são con-

feridos os poderes para outorgar nesta escriptura, a qual procuração, achando-se em devida fórma, fica registrada no livro competente, que actualmente serve em meu Cartorio e neste archivada. Paga este contracto seis mil réis de sello, proporcional a seis contos de réis, valor da caução. E, feita esta escriptura, li ás partes outorgantes, que aceitaram e assignão com as testemunhas a tudo presentes o Doutor Luiz Pereira Dias e Cypriano Proost de Souza, moradores desta Cidade, e conhecidos pelos proprios de mim Elias de Oliveira Machado, Tabellião que escrevi.—José Antonio Coelho.—Doutor Clemente Falcão de Souza Filho.—Luiz Pereira Dias.—Cypriano Proost de Souza.—(Estava uma estampilha no valor de seis mil réis, competentemente inutilisada). = Nada mais se continha nem declarava em dita escriptura, cujo inteiro theor aqui fielmente fiz trasladar, indo este em tudo conforme ao seu original, ao qual me reporto, do que dou fé. — São Paulo, no dia, mez e anno ao principio declarados.—Eu Elias de Oliveira Machado, Tabellião que subscrevi, conferi e assigno em publico e razo. — Em testemunho de verdade (Estava o signal publico). Elias de Oliveira Machado. — Conferido. — Machado. — Estava uma estampilha do valor de oitocentos réis assim inutilisada: — São Paulo, vinte e nove de Janeiro de mil oitocentos setenta e seis. —Machado.

Está conforme.

Francisco Martins de Almeida,
servindo de Secretario.

nhas. — Artigo terceiro.—Salvo a alteração constante do artigo seguinte, os contractantes sujeitão-se a tudo quanto se acha estipulado nas condições geraes e especificações adoptadas para os trabalhos de Campinas ao Rio-Claro, que correm publicadas n'um folheto impresso na typographia de Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Um exemplar deste folheto faz parte deste contracto e acha-se authenticado com as rubricas em todas as suas folhas e as assignaturas dos empreiteiros, do Presidente da Directoria da Companhia Paulista, de mim Tabellião e das testemunhas. — Artigo quarto.—A clausula terceira das especificações, que classifica os productos das escavações, ficará alterada no paragrapho que trata do que é designado pelo nome generico de terra, do modo seguinte, que servirá em vez do que se acha escripto: Terra, comprehende lôdo, areia, barro, terra forte, argillas de qualquer qualidade, pissarra molle e cascalho solto, e, em geral, quaesquer materiaes que não sejão mais difficeis de extrahir do que os mencionados, podendo ter ou não pedras de mistura, comtanto que o volume destas não exceda de cincoenta decimetros cubicos (cubo de treze a quatorze pollegadas). Quando, porém, fôr encontrado nas cavas cascalho grosso ou pedregulho em agglomeração compacta, pissarra dura ou grés e schistos molles, cuja extracção fôr reconhecida mais difficultosa do que a dos materiaes acima designados, sob o nome generico de «terra», pagar-se-ha separadamente as escavações dos ditos materiaes, á razão de mil réis por metro cubico. Os transportes destes materiaes regularão pelos mesmos preços da tabella, applicaveis á terra. Além disso, fica alterada a mesma clausula terceira, no paragrapho em que trata de «Pedreira», do modo seguinte: Pedreira, comprehende as rochas compactas,

em volumes superiores a dous e meio metros cubicos, que não pódem ser extrahidas sem o emprego de mina e fogo, e que apresentão uma difficuldade excepcional, como a pedra vulgarmente denominada—pedra ferro—. Artigo quinto.—Se no fim de dous mezes, a contar do principio das obras, os empreiteiros não tiverem reunido nellas o pessoal, os materiaes e todos os mais recursos necessarios para executal-as no prazo marcado neste contracto, a Directoria poderá determinar a rescisão delle, além do que se acha estipulado, no artigo vinte e um das condições geraes. No caso de rescisão motivada por esta causa, os empreiteiros perderão o dinheiro que tiverem em deposito, conforme o artigo oitavo das mesmas condições, e só terão direito á indemnisação estipulada no artigo trinta e dous. — Artigo sexto.—Os contractantes obrigão se a aceitar o fôro deste contracto, em todas as acções que a Directoria da Companhia Paulista possa lhes propôr, isto sem prejuizo das obrigações contrahidas, nas condições e especificações acima referidas. —Artigo setimo. —Os empreiteiros ficão obrigados a conduzir terras dos córtes de sua empreitada para os atterros das empreitadas contiguas, quando assim fôr determinado pelo Engenheiro da Companhia. Alguns dos atterros de sua empreitada ficão sujeitos a serem construidos com terras procedentes dos córtes das empreitadas contiguas e conduzidas pelos respectivos empreiteiros, quando tambem assim fôr determinado pelos Engenheiros da Companhia, tendo em vista a melhor distribuição das terras. — Artigo oitavo.—A caução de que falla o artigo terceiro das condições geraes, retro-indicadas, será feita pelos empreiteiros em seiscentas acções da Companhia Paulista, das que estão sendo emittidas para as obras da estrada deste contracto, vindo assim a ser effe-

ANNEXO N.º 14

Contracto com Angelo Fenili

69

Cópia

Primeiro traslado da escriptura de contracto de empreitada de serviços de estrada de ferro, que faz Angelo Fenili com a Companhia Paulista, como abaixo se declara:

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura de contracto de empreitada de obras virem que, no anno do nascimento de nosso Senhor Jesus-Christo de mil oitocentos setenta e seis, aos cinco dias do mez de

Fevereiro, nesta Imperial Cidade de São Paulo, em o escriptorio da Companhia Paulista, onde fui vindo eu Tabellião, sendo ahi, perante mim compareceram partes entre si justas e contractadas, a saber: de um lado, como outorgante empreiteiro Angelo Fenili, morador nesta Cidade de São Paulo, e de outra parte, como aceitante, o Doutor Clemente Falcão de Souza Filho, Presidente da Directoria da Companhia Paulista, estabelecida nesta Provincia, todos reconhecidos pelos proprios, de mim e das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, do que dou fé. Perante as quaes, pelo empreiteiro Angelo Fenili me foi dito e declarado que, achando-se justo e contractado com a Directoria da Companhia Paulista para tomar a seu cargo os trabalhos de movimento de terras e obras de arte de parte da estrada de ferro denominada —Estrada de Mogy-Guassú—, aqui menciona as clausulas e convenções com que o faz, pelo modo seguinte: — Artigo primeiro.—Fará o movimento de terras, obras de arte e mais trabalhos concernentes á formação do leito da estrada, desde o principio do kilometro trinta e dous, até a estação que se vae fazer no kilometro quarenta e quatro mais ou menos (extensão de doze kilometros), obrigando-se a dar promptos todos esses trabalhos, dentro do prazo de doze mezes, a contar da data da presente escriptura, e a começal-os dentro de quinze dias, depois de entregue a planta — Artigo segundo.—As obras feitas serão pagas por unidade de preços, conforme a tabella annexa a este contracto, que delle é parte integrante, e acha-se ssignada pelo empreiteiro, Presidente da Directoria da Companhia Paulista, e por mim Tabellião com as testemunhas. — Artigo terceiro. — Salvo a alteração constante do

artigo seguinte, o empreiteiro sujeita-se a tudo quanto se acha estipulado nas condições geraes e especificações adoptadas para os trabalhos da estrada de Campinas ao Rio-Claro, que correm publicadas n'um folheto impresso na typographia de Joaquim Roberto de Azevedo Marques. Um exemplar deste folheto faz parte deste contracto e acha-se authenticado com as rubricas em todas as suas folhas e as assignaturas do empreiteiro, do Presidente da Directoria da Companhia Paulista, de mim Tabellião e das testemunhas. — Artigo quarto. — A clausula terceira das especificações, que classifica os productos das escavações, ficará alterada no paragrapho que trata do que é designado pelo nome generico de terra, do modo seguinte, que servirá em vez do que se acha escripto: Terra, comprehende lôdo, areia, barro, terra forte, argillas de qualquer qualidade, pissarra molle e cascalho solto, e, em geral, quaesquer materiaes que não sejão mais difficeis de extrahir do que os mencionados, podendo ter ou não pedras de mistura, comtanto que o volume destas não exceda de cincoenta decimetros cubicos (cubo de treze a quatorze pollegadas). Quando, porém, fôr encontrado nas cavas cascalho grosso ou pedregulho em agglomeração compacta, pissarra dura ou grés e schistos molles, cuja extracção fôr reconhecida mais difficultosa do que a dos materiaes acima designados, sob o nome generico de —terra—, pagar-se-ha separadamente a escavação dos ditos materiaes, á razão de mil réis por metro cubico. Os transportes destes materiaes regularão pelos mesmos preços da tabella, applicaveis á terra. Além disso, fica alterada a mesma clausula terceira, no paragrapho em que trata de — Pedreira —, do modo seguinte: Pedreira, comprehende as rochas compactas, em volumes superiores a dous e meio metros cubicos, que

não pódem ser extrahidas sem o emprego de mina e fogo, e que apresentão uma difficuldade excepcional, como a pedra vulgarmente denominada —pedra ferro—. Artigo quinto.—Se no fim de dous mezes, a contar do principio das obras, o empreiteiro não tiver reunido nellas o pessoal, os materiaes e todos os mais recursos necessarios para executal-as no prazo marcado neste contracto, a Directoria poderá determinar a rescisão delle, além do que se acha estipulado, no artigo vinte e um das condições geraes. No caso de rescisão motivada por esta causa, o empreiteiro perderá o dinheiro que tiver em deposito, conforme o artigo oitavo das mesmas condições, e só terá direito á indemnisação estipulada no artigo trinta e dous. — Artigo sexto.—O contractante obriga-se a aceitar o fôro deste contracto, em todas as acções que a Directoria da Companhia Paulista possa lhe propôr, isto sem prejuizo das obrigações contrahidas, nas condições e especificações acima referidas. — Artigo setimo.—O empreiteiro fica obrigado a conduzir terras dos córtes de sua empreitada para os atterros das empreitadas contiguas, quando assim fôr determinado pelos Engenheiros da Companhia. Alguns dos atterros de sua empreitada ficão sujeitos a serem construidos com terras procedentes dos córtes das empreitadas contiguas e conduzidas pelos respectivos empreiteiros, quando tambem assim fôr determinado pelos Engenheiros da Companhia, tendo em vista a melhor distribuição das terras. — Artigo oitavo.—A caução de que falla o artigo terceiro das condições geraes, retro-indicadas, será feita pelo empreiteiro em tresentas acções da Companhia Paulista, das que estão sendo emittidas para as obras da estrada deste contracto, vindo assim a ser effectiva a caução, na razão de cincoenta acções, ou quinhen-

tos mil réis por kilometro. O titulo dessas acções ou recibo de primeira entrada, ficará depositado no escriptorio da Companhia, e as tresentas acções serão inalienaveis, até que se realise sobre ellas a segunda entrada de capitaes: então poderá o empreiteiro, pela elevação do valor das mesmas, alienar as que quizerem, menos as que forem precisas, para sempre haver nellas a caução, na razão de quinhentos mil réis por kilometro. Podendo acontecer que o empreiteiro não acuda ás chamadas, para que não caião todas as acções delle em commisso, e assim prejudique a caução, poderá a Companhia realisar a entrada sobre tantas acções, quantas bastem para manter a caução, na razão dita de quinhentos mil réis por kilometro, e no primeiro pagamento que tiver de fazer ao empreiteiro descontará o valor com que tiver feito a entrada. O que tudo ouvido pelo Doutor Clemente Falcão de Souza Filho, Presidente da Directoria da Companhia Paulista, por elle, perante as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava este contracto pelo modo nelle referido, pagando o empreiteiro as despezas do mesmo. Assim o disserão, do que dou fé, e me pediram lhes lavrasse esta escriptura, o que satisfiz por bem de meu officio, e á vista da distribuição que se segue, devidamente sellada: — A' Elias.—Escriptura de contracto que faz Angelo Fenili da factura de parte do leito da estrada de ferro do ramal do prolongamento a Mogy-Guassú, com o Presidente da Companhia Paulista, Doutor Clemente Falcão de Souza Filho.—São Paulo, cinco de Fevereiro de mil oitocentos setenta e seis. —Quirino Chaves. — Paga este contracto seis mil réis de sello, proporcional a seis contos de réis, valor da caução, na razão de quinhentos mil réis por kilometro. —E, feita a mesma escriptura, li ás partes outorgantes,

72

que aceitaram e assignão com as testemunhas a tudo presentes Josê Joaquim Martins de Lara e Francisco Doroni, conhecidos de mim Elias de Oliveira Machado, Tabellião que escrevi.—Angelo Fenili.—Doutor Clemente Falcão de Souza Filho.—José Joaquim Martins de Lara. —Francisco Doroni.—(Estava uma estampilha no valor de seis mil réis, competentemente inutilisada). = Nada mais se continha em dita escriptura, que aqui fielmente fiz trasladar. No mesmo dia, mez e anno ao principio declarados.—Eu Elias de Oliveira Machado, Tabellião que subscrevi, conferi e assigno em publico e razo. — Em testemunho de verdade (Estava o signal publico). Elias de Oliveira Machado. — Conferido. — Machado. — Estava uma estampilha do valor de oitocentos réis assim inutilisada: — São Paulo, cinco de Fevereiro de mil oitocentos setenta e seis.—Machado.

Está conforme.

Francisco Martins de Almeida,
servindo de Secretario.

Typ. do «Correio Paulistano»

Companhia Paulista

LINHA DO MOGY-GUASSU

REPARTIÇÃO DE ESTATISTICA E ARCHIVO DO ESTADO
SÃO PAULO
BIBLIOTHECA DO ARCHIVO

Tabella de preços annexa á proposta de Angelo Fenili

NUMEROS DE OBRAS	DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	PREÇOS POR METRO QUADRADO	PREÇOS POR METRO CUBICO
	A—TRABALHOS PREPARATORIOS		
1	Roçada e derrubada em capoeirão de machado. . . .	$020	
2	» » » matta virgem.	$040	
3	Destocamento	$280	
	B—ESCAVAÇÕES—sem transporte com lançamento ou carregamento e formação de aterros (Vide as especificações).		
4	Terra	. .	$550
4 a	Pissarra	. .	1$000
5	Pedra solta	. .	1$800
6	Pedreira	. .	3$600
6 a	Pedra ferro	. .	5$000
	NOTA		
	Quando o producto das escavações não fôr empregado em aterros deduzir-se-ha dos preços supra . . . . Rs.	. .	$040
	TRANSPORTES		
7	De terra (N.° 4) até 30 metros, por cada dezena de metros.	. .	$040
8	» » » » de 30 até 100 » » » » » » .	. .	$020
9	» » » » » 100 » 1000 » » » » » » .	. .	$010
10	» pedra (Ns. 5 e 6) » 30 » » » » » » .	. .	$040
11	» » » » » de 30 » 100 » » » » » » .	. .	$040
12	» » » » » » 100 » 1000 » » » » » » .	. .	$016
13	» qualquer material além de » » » » » » » .	. .	$012
	C—CANTARIAS E ALVENARIAS		
14	Cantaria de 1.ª classe (angulos e arcos de testa) com cimento .	. .	70$000
15	» » 2.ª » (frente de muros e aduellas internas) idem .	. .	45$000
16	Alvenaria de apparelho com argamassa de cimento . . .	. .	36$000
17	» » » » » » cal com cimento . .	. .	34$000
18	» » » » » » »	. .	32$000
19	» ordinaria » » » cimento . . .	. .	25$000
20	» » » » » cal com cimente . .	. .	21$000
21	» » » » » »	. .	20$000
22	» de lajões para boeiros	. .	14$000
23	» » pedra secca	. .	10$000
24	» » tijolo com argamassa de cimento . . .	. .	38$000
25	» » » » » » cal com cimento . .	. .	35$000
26	» » » » » » »	. .	32$000
27	Concreto com argamassa de cimento.	. .	40$000
28	» » » » cal com cimento. . . .	. .	35$000
	D—OBRAS DIVERSAS		
29	Apparelho em alvenaria de pedra a escopro	9$000	
30	» » » » » » picão	5$000	
31	Rejuntamento com argamassa de cimento	1$200	
32	» » » » cal	1$000	
33	Emboço e reboco cam argamassa de cimento	1$600	
34	» » » » » » cal	1$000	
35	Empilhamento de pedras em solidos regulares. . . .	. .	$500
36	Quebramento » » para lastro	. .	2$900
37	Empedramentos	2$500	
38	Revestimentos com leiva	$450	

Ao annexo N.° 14 – Pag. 88.